



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA.....	1
1.1 – Atividades desenvolvidas e previstas no PAINT/2011.....	1
1.2 – Atividades desenvolvidas e não previstas no PAINT/2011	6
2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU	14
2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle.....	14
2.2. Recomendações formuladas por esta Unidade de Auditoria Interna.	22
2.3 – Resoluções do Conselho Superior, atual Conselho Universitário – CONSUNI e do.....	27
2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Superior / Conselho Universitário.....	27
2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.....	28
2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de	28
2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em.....	29
3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE,	29
3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes.....	30
3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.	48
3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:	67
3.4 – Dos procedimentos licitatórios.	70
3.4.1 – Das Dispensas de licitação.....	70
3.4.2 – Das Inexigibilidades.....	70
3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais), Tomadas de Preço e Concorrências	71
3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes	72
3.5.1 - Créditos Recebidos por Descentralização.....	72
3.5.2 - Créditos Cedidos por Descentralização.....	81
3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.....	81
4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL..	82
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA	83
6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	84

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às normas estabelecidas nas Instruções Normativas - CGU nº 07, de 24 de dezembro de 2006, da Controladoria - Geral da União e nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle, apresentamos o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN, referente ao exercício de 2012, sobre as atividades realizadas por este Setor de Auditoria Interna no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Das atividades desenvolvidas, no exercício de 2012, algumas foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAIN/2012, aprovado pelo Conselho Universitário desta Instituição, por meio da Resolução nº 004/2012, contudo houve atividades não previstas que foram executadas por este setor, tendo em vista demandas internas e externas. Tal fato contribuiu para que houvesse um atraso na execução do cronograma previsto pelo PAIN para o exercício de 2012, uma vez que a reserva técnica não foi suficiente para atender a todas as demandas, tendo em vista ao reduzido número de servidores dessa Auditoria Interna.

Contudo, há de se informar que a situação da Auditoria Interna foi amenizada a partir de 09/07/2012, quando o servidor [REDACTED], assistente em administração, passou a integrar os quadros deste setor reforçando a equipe de apoio e viabilizando a continuidade do cumprimento do PAIN/2012, contudo sem observar o cronograma previamente proposto. Posto isso, verifica-se que todas as atividades previstas no PAIN/2012, excetuando-se as atividades no Patrimônio do Campus Sede, foram devidamente realizadas e constaram dos relatórios que foram oportunamente encaminhados à CGU/MG.

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE.

1.1 – Atividades desenvolvidas e previstas no PAIN/2012

Relatório	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos humanos e materiais empregados
01/2012	Gestão de Pessoas e	Checagem das	07/05/2012 a	Inicialmente

	consistência da folha de pagamento - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Seção de Cadastro e Seção de Pagamentos.	rotinas internas do Setor, especificamente com relação às concessões e pagamentos como um todo, ao cadastro de servidores e às contratações e se o Setor vem observando as recomendações e apontamentos desta Auditoria Interna, assim como dos demais órgãos de controle.	28/08/2012	01 servidor e de 09/07 em diante 02 servidores
02/2012	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Administração e Finanças e Setor de Transportes.	Checagem das rotinas internas do Setor de Transportes, no tocante à fiscalização e acompanhamento das viagens realizadas com os veículos oficiais da UNIFAL-MG, bem como o procedimento adotado pelo Setor para controle de saída/chegada dos mesmos na Universidade.	07/05/2012 a 11/09/2012	Inicialmente 01 servidor e de 09/07 em diante 02 servidores
03/2012	CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal - Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade e Finanças e supridos.	Análise de 10 processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos. Tais processos representaram concessões no	21/08/2012 a 27/09/2012	2 servidores

		montante de R\$ 24.450,00, no Programa 2032, Ação 20RK, sendo R\$17.500,00, no elemento de despesa 33903096, R\$2.550,00, no elemento de despesa 33903396 e R\$4.400,00, no elemento de despesa 33903996.		
04/2012	Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Setor de Almojarifado, Setor de Patrimônio, Campus Poços de Caldas e Campus Varginha	Checagem das rotinas internas adotadas pelo Setor de Almojarifado e Setor de Patrimônio, nas dependências dos Campi Sede, Poços de Caldas e Varginha com relação ao controle de entrada de materiais de consumo, distribuição às unidades requisitantes e para os Campi de Poços de Caldas e Varginha, controle de estoque realizado pelo Chefe do Setor de Almojarifado, entrada de material permanente e	21/08/2012 a 26/12/2012	2 servidores

		controle patrimonial realizado pelo Chefe do Setor de Patrimônio, envio de material permanente para os Campi de Poços de Caldas e Varginha bem como o controle realizado para identificação do responsável e local em que está o referido bem, controle acerca dos bens produzidos internamente e situação dos bens em comodato.		
05/2012	Licitações, Contratos, Contratações de Serviços Terceirizados, Obras e Serviços de Engenharia - Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Setor de Compras e Setor de Contratos.	Análise de 19 Pregões (10% do total existente), 22 Dispensas (17,46% do total existente), 08 Inexigibilidades (100% do total existente), 01 Tomada de Preço (50% do total existente) e 12 Contratos (27,90 do total existente), o que representam, juntos, gastos na importância de R\$ 1.541.371,73.	08/10/2012 a 26/12/2012	2 servidores
	Auditoria Interna	Acompanhamento do diário dos sistemas oficiais	01/01/2012 a 31/12/2012	1 servidor

		SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, SCDP e publicações do DOU.		
	Auditoria Interna	Elaboração do RAINTE-2011 (cumprimento do item 1 do PAINT/2012).	Janeiro de 2012	01 servidor, documentos e legislação específica
	Auditoria Interna, PROPLAN, PROAF	Acompanhamento da Formalização do Relatório de Gestão e Processo de Contas referente ao exercício de 2011 (Item 02 do PAINT/2012)	Fevereiro e Março de 2012	01 Servidor
	Auditoria Interna	Elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre as contas de 2011 (Item 03 do PAINT/2012)	Março de 2012	01 Servidor
	Auditoria Interna, PROPLAN, PROAF, REITORIA e PROGEPE	Interlocução e Acompanhamento da Equipe de Auditoria da CGU/MG, intermediação e atendimento a todas as Solicitações de Auditoria, assim como participação da Reunião de Busca Conjunta de Soluções (Item 04 do PAINT/2012)	Abril, Maio e junho de 2012	01 Servidor
	Auditoria Interna	Elaboração e adequação do PAINT-2013 (item 12 do PAINT/2012)	Outubro e novembro de 2012	02 servidores legislação específica, Plano de Metas, PDI e QDD

				fornecido pela PROPLAN.
	Auditoria Interna	Participação do XXXVII FONA/MEC na cidade de Maceió (item 13 do PAINT/2012)	26/11/2012 a 30/11/2012 – Maceió	02 servidor

No tocante à execução das atividades previstas no PAINT/2012, cabe-nos informar que ocorreram diversos fatores que inviabilizaram a observância do cronograma, conforme previsto. Demandas internas e externas a este setor de Auditoria Interna, conforme se verifica no item 1.2 deste RAIN, corroboraram para o não cumprimento do cronograma previsto. Contudo pode-se observar que a totalidade do previsto, excetuando-se as rotinas do patrimônio no campus sede, foi realizada. Há de se informar que as rotinas do patrimônio para o campus sede não integraram o escopo de auditoria face solicitação do setor responsável alegando que estariam realizando alterações substanciais nas rotinas internas o que acabaria por prejudicar as análises desse setor. Assim, face à solicitação da Pró-Reitoria de Administração e face à inclusão da análise das rotinas internas do patrimônio institucional no PAINT/2013, optou-se por acatar a solicitação do setor e limitar as análises dessa Auditoria às rotinas utilizadas pelos campi de Varginha e Poços de Caldas com relação ao Patrimônio. Já no tocante ao Almojarifado, o escopo das atividades englobaram todos os campi da UNIFAL-MG.

Por fim, há de se mencionar que, para os itens 14 (Plano Plurianual no âmbito da Instituição), 15 (Orçamento da Instituição) e 16 (Gestão da Instituição), foram realizadas consultas específicas no decorrer do exercício cujas conclusões integrarão os itens específicos do presente RAIN/2012. Ainda no tocante ao orçamento, ressalta-se que para a realização de cada trabalho, previamente foi feito um levantamento orçamentário, por programa e ação, da representatividade daquela amostragem a ser analisada com o orçamento aprovado para a Instituição, para o exercício de 2012.

1.2 – Atividades desenvolvidas e não previstas no PAINT/2012

- Assessoramento a diversos setores da Instituição, principalmente no tocante às rotinas do Setor de Contratos, das Concessões de Suprimento de Fundos e Diárias, onde, por várias

vezes, este Setor foi solicitado a prestar assessoramento em assuntos diversos relacionados à matéria, o que é inerente às suas atividades.

- **Ofício-Circular nº 96/2012/CSMEC/CORAS/CRC/CGU-PR:** solicita que remeta a Corregedoria, a relação de pessoas jurídicas identificadas nos processos disciplinares instaurados por esse órgão a partir de 01/01/2010 e que estejam ou estiveram respondendo a processo administrativo em que se tenha em causa a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93. Em resposta foi expedido o Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 207/2012, datado de 04/06/2012, informando que desde 01/01/2010 até a presente data não foi apurado o envolvimento de qualquer pessoa jurídica que possua relação contratual com a Administração e que, de alguma forma, tenha contribuído para a consumação de ilícito disciplinar atribuído a agente em processo administrativo disciplinar. Informamos, ainda, que encontra-se em andamento uma sindicância que objetiva analisar a responsabilidade de Pessoa Jurídica em ilícito teoricamente cometido em conjunto com servidor terceirizado.

- **Ofício Circular nº 312/2012/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR:** solicita informações acerca de dados correccionais gerais dos servidores estatutários pertencentes ao quadro desta Universidade, no ano de 2012. Em atendimento ao solicitado foi expedido o Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 506/2012, informando os dados correccionais gerais dos servidores desta Universidade, referentes ao ano de 2012, ao qual foi encaminhado via e-mail na data de 13/12/2012, bem como encaminhada, via correio, uma cópia na data de 12/12/2012.

- **Solicitação de Auditoria nº 18/12:** acerca de informações de “carona” em veículo oficial da Unifal-MG, solicitou-se os relatórios de viagens dos dias 25/10/2012 e 04/11/2012, para as cidades de Belo Horizonte-MG e São Paulo-SP, respectivamente. O deslocamento do dia 25/10/2012 para a cidade de Belo Horizonte-MG, consta a autorização da Reitoria para que a discente [REDACTED], fosse conduzida, juntamente com outros servidores dessa Instituição, até a cidade de Belo Horizonte-MG; no presente caso pode-se observar que já no CCV o nome da discente estava relacionado dentre os autorizados a viajar no veículo oficial. Já com relação ao deslocamento do dia 04/11/2012, consta do CCV o nome de apenas 3 servidores da Instituição, porém, foram conduzidos até a cidade de São Paulo 4 pessoas e não 3, o que pressupõe que uma delas não estava autorizada a viajar. Ao investigar os fatos, verificou-se que realmente houve o transporte de mais uma pessoa desde a residência do professor [REDACTED] até a cidade de São Paulo. Posto isso, solicitou-se a Pró-

Reitoria de Administração e Finanças, advertir o servidor [REDACTED], quanto à proibição de se conceder carona em veículo oficial e que orientasse todos os motoristas, do quadro ou terceirizado, acerca da mesma proibição e também se solicitou que seja feito um comunicado geral a todos os servidores acerca da utilização de veículos oficiais e que a proibição da “carona” em veículo oficial conste formalmente de Norma Interna. Todas as recomendações contidas da Nota de Auditoria foram atendidas pelo setor.

-Processo nº 23087.001697/2007-11: versa o presente processo sobre requerimento de Abono Permanência feito pela servidora [REDACTED], ocupante do cargo de professor de 3º grau desta Instituição. Verificou-se que realmente a servidora implementou o direito ao abono permanência, em decorrência do reconhecimento do tempo insalubre, em 04/05/2007. Para subsidiar pela regularidade da concessão, foi obtido, junto à servidora [REDACTED], planilha de contagem de tempo, a qual recomendou-se que seja juntada a todos os processos subsequentes que versem sobre o mesmo assunto.

- Processo nº 23087.003167/2010-03: versa o presente processo sobre requerimento do servidor inativo [REDACTED] almejando a revisão de sua aposentadoria para que seja considerado tempo especial insalubre. Estando corretos os memoriais de cálculo e tendo pertinência a solicitação do servidor, opinou-se essa Auditoria Interna favoravelmente ao pagamento do montante de R\$ 23.140,43 (vinte e três mil, cento e quarenta reais e quarenta e três centavos) a título de exercícios anteriores ao requerente.

- Processo nº 23087.000091/2012-18: referente OFÍCIO Nº 00502/2012/CGU-MG/CGU-PR que encaminha formulário para atualização do Plano de Providências Permanente - PPP. Em atendimento ao ofício citado foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 03/12 a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para atender ao solicitado pela CGU-MG. Visando dar cumprimento ao solicitado por esta Auditoria Interna foi encaminhado o MEMO.PROGEPE Nº 028/2012 contendo o formulário para atualização do Plano de Providências Permanente devidamente preenchido. Assim sendo, esta Auditoria Interna através do Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 036/2012 encaminhou ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais o formulário para a atualização do Plano de Providências Permanente devidamente preenchido pela Instituição.

- **Processo nº 23087.000541/2012-72:** solicitação de auditoria na concessão de adicional de insalubridade da [REDACTED]. Não se verificou qualquer discrepância na presente concessão em relação à documentação apresentada e a documentação vigente no ordenamento jurídico pátrio. Como não foram identificadas, por essa Auditoria interna, irregularidades na presente concessão, restituiu-se o presente processo com o parecer pela regularidade da mesma.

- **Processo nº 23087.000712/2012-63:** referente Ofício 106/2012-TCU/SECOB-1 solicitando cópia dos seguintes documentos relacionados ao contrato administrativo de prestação de serviços para execução de obra, com fornecimento de material, para construção do prédio destinado a salas de aula e laboratórios do Instituto de Educação da Unifal-MG:

a) referentes às licitações:

a.1) composição detalhada do BDI do edital;

a.2) ata(s) de julgamento e homologação da licitação;

b) referentes aos contratos administrativos:

b.1) contrato administrativo;

b.2) planilha orçamentária da empresa contratada;

b.3) composição detalhada do BDI do contrato; e

b.4) fórmula de cálculo do BDI do contrato.

Solicitaram, ainda, que caso o objeto licitado/contratado contemple execução de obras/serviços de engenharia e fornecimento de materiais/equipamentos relevantes, sejam encaminhadas as composições detalhadas do BDI para obras/serviços de engenharia e para fornecimento de materiais/equipamentos tanto em relação ao edital quanto ao contrato administrativo. A solicitação foi prontamente atendida na data de 01/03/2012, através de e-mail.

- **Processo nº 23087.001001/2012-14:** versa o presente processo sobre requerimento de adicional noturno referente ao primeiro semestre de 2011 para a servidora [REDACTED], ocupante do cargo de professor de 3º grau desta Instituição. Recomendou-se essa Auditoria Interna que antes de se proceder ao pagamento à servidora que seja regularizada a Portaria de concessão do referido benefício de tal sorte que se espelhe exatamente o direito da servidora e que não reste dúvida da presente concessão. Recomendou-se, ainda, que para os demais pagamentos de exercícios anteriores que versem sobre Adicional Noturno que as

portarias de concessão sejam formalizadas com as horas, levando-se em consideração o estabelecido pelo art. 75 da Lei nº 8.112/90.

- **Processo nº 23087.001466/2012-67:** Foi encaminhado à Unifal-MG o Ofício nº 6995/2012/CGUMG/CGU-PR, datado de 12/03/2012, solicitando informações acerca do contido no informativo anexo que apresentavam algumas falhas/irregularidades nos trabalhos de fiscalização realizados pela CGU. O presente processo foi despachado para a Auditoria Interna que assessorou os órgãos competentes na conferência do apontado e na elaboração das justificativas que foram devidamente encaminhadas à CGU/MG através do Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 068/2012 de 22/3/2012.

- **Processo nº 23087.002014/2012-01:** versa o presente processo sobre requerimento do servidor inativo [REDACTED] almejando a concessão de abono permanência, uma vez tendo sido reconhecido tempo especial insalubre. Por se tratar de matéria controvertida, recomendou-se essa Auditoria Interna, que seja formulado questionamento, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ao órgão competente acerca da possibilidade da revisão da aposentadoria do servidor para voluntária, bem como acerca do pagamento do presente abono permanência.

- **Processo nº 23087.002104/2012-93:** referente decisão do Conselho de Curadores da UNIFAL-MG, em sua reunião em 26/03/2012, para encaminhar ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG a solicitação de que seja aprovada e regulamentada a exigência de que o relatório anual da Unidade de Auditoria Interna faça parte do processo de prestação de contas da Reitoria. O Auditor Chefe participou da 48ª reunião de 23-05-2012, do CONSUNI, onde apresentou as explicações sobre os documentos pertinentes (RAINT e Parecer de Auditoria) restando deliberada a obrigatoriedade de apresentação do RAINTE juntamente com o Processo de Prestação de Contas.

- **Processo nº 23087.002158/2012-59:** versa o presente processo sobre requerimento de adicional noturno referente ao segundo semestre de 2011, para o servidor [REDACTED], ocupante do cargo de professor de 3º grau desta Instituição. Recomendou esta Auditoria Interna que antes de se proceder ao pagamento ao servidor que seja regularizada a Portaria de concessão do referido benefício de tal sorte que se espelhe exatamente o direito do servidor e que não reste dúvida acerca da presente concessão. Recomendou-se, ainda, que para

os demais pagamentos de exercício anteriores que versem sobre Adicional Noturno que as portarias de concessão já sejam formalizadas com as horas levando-se em consideração o estabelecido pelo art. 75 da Lei nº 8.112/90.

- **Processo nº 23087.002323/2012-72:** versa o presente processo sobre requerimento de pagamento de adicional noturno referente ao segundo semestre de 2011, para o servidor [REDACTED], ocupante do cargo de professor de 3º grau desta Instituição. Recomendou-se Essa Auditoria Interna que antes de se proceder ao pagamento ao servidor que seja regularizada a Portaria de concessão do referido benefício de tal sorte que se espelhe exatamente o direito do servidor e que não reste dúvida acerca da presente concessão. Recomendou-se, ainda, que para os demais pagamentos de exercícios anteriores que versem sobre Adicional Noturno que as portarias de concessão já sejam formalizadas com as horas levando-se em consideração o estabelecido pelo art. 75 da Lei nº 8.112/90.

- **Processo nº 23087.003029/2012-88:** Versa o presente processo sobre requerimento do servidor [REDACTED] almejando a concessão de abono permanência. Após análise dos documentos esta Auditoria Interna verificou que o servidor faz juz ao abono permanência, a partir de 18/02/2011 e opinou favoravelmente ao pagamento ao servidor do valor de R\$ 4.428,26 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

- **Processo nº 23087.003283/2012-86:** versa o presente processo sobre requerimento de pagamento de substituição interina referente ao período de 20/06/2011 a 22/06/2011 para a servidora [REDACTED], ocupante do cargo de Administradora desta Instituição. Segundo documentação apresentada, a titular do cargo de direção realmente afastou-se para participação de treinamento regularmente instituído, o que, nos termos do art. 102, IV da Lei nº 8.112/90, enseja o pagamento de substituição. Assim sendo, opinou-se esta Auditoria Interna favoravelmente ao pagamento da presente substituição interina.

- **Processo nº 23087.003922/2012-11:** Versa o presente processo sobre requerimento da servidora [REDACTED] almejando a concessão de abono permanência. Após análise dos documentos esta Auditoria Interna verificou que a servidora faz juz ao abono permanência, a partir de 29/08/2010 e opinou favoravelmente ao pagamento à requerente do valor de R\$ 12.653,41 (doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

- **Processo nº 23087.004629/2012-63:** foi solicitado a esta Auditoria Interna análise e manifestação quanto a suspeita de plágio na elaboração da prova do concurso público para o cargo de psicólogo, relatada no parecer do Conselheiro [REDACTED]. Diante de tal informação, foi feita busca na rede mundial de computadores, pelas questões específicas constantes da referida prova, onde foram localizadas 28 das 30 questões. Face ao ocorrido recomendou-se: a) que o concurso para o cargo de psicólogo constante do Edital nº 07/2012 seja anulado, face à cópia de quase totalidade das questões específicas da Internet; b) feita a anulação do concurso, que seja encaminhada, a esta Auditoria Interna, cópia da competente anulação; c) que seja providenciada a imediata restituição ao erário, dos montantes pagos à banca responsável pelas questões específicas; d) que cópia do documento de restituição seja encaminhada a esta Auditoria Interna; e) que o presente caso seja encaminhado à Comissão de Ética, para que seja apurada a conduta dos membros da banca; f) que seja instaurado procedimento para se apurar o teor da carta, datada de 15/05/2012, assinada pelo professor [REDACTED], membro da referida banca, bem como as providências tomadas pela comissão para apuração do relatado pelo professor e o porquê da não inclusão da mesma no processo do concurso; g) que as futuras bancas sejam mais bem científicas, através de ofícios específicos, acerca das implicações de se copiar questões da internet ou de qualquer outro meio, uma vez que é almejada a elaboração de questões inéditas e é para isso que são contratados; h) que seja adotada como rotina pela comissão responsável pelo concurso checagem das questões elaboradas pelas bancas da confecção do caderno de prova, de tal sorte que se coíba a prática de plágio e se preserve a reputação da Instituição; i) que seja também adotada como rotina, pela comissão do concurso, a imediata apuração de possível cópia da Internet ou de qualquer outra fonte (casos relatados em denúncias ou mesmo em recursos) chamando a banca apenas para se manifestar sobre a cópia depois de comprovada ou rejeitada.

- **Processo nº 23087.005086/2012-00:** versa o presente processo acerca da investigação do contido no Ofício nº 23319/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR. Consta do referido ofício solicitação para apuração de que a Servidora [REDACTED] estaria cumprindo horário especial estipulado pela Portaria nº 240 de 04/03/2010, tendo como base o processo nº 23087.000804/2009-48, ao mesmo tempo em que exercia função FG-1 como chefe do departamento do CPD. Assim sendo, estaria a referida servidora no exercício de cargo de confiança simultaneamente com o estabelecimento de horário especial para cursar doutorado. Restou comprovado que houve, na verdade, o afastamento parcial da servidora [REDACTED] para cursar Mestrado, nos termos das Portarias nº 614 de 21/05/2009, 240 de

04/03/2010 e 194 de 18/02/2011 e não concessão de horário especial estudante para cursar doutorado. Constatamos também, que realmente a autorização de afastamento da servidora se deu desconsiderando-se que a mesma exercia função de confiança FG-1 (Chefe do Centro de Processamento de Dados, atual Núcleo de Tecnologia da Informação).

- **Processo nº 23087.005158/2012-19:** OFÍCIO Nº 23963/2012/CGUMG/CGU-PR, datado de 17/08/2012, referente acompanhamento da Gestão - Exercício de 2012. Foi informado que os trabalhos de monitoramento/acompanhamento da gestão do exercício de 2012 serão feitos a distância e serão coordenados pela servidora [REDACTED] e supervisionados pelo Chefe [REDACTED] bem como foi solicitado que indicasse um representante que fará o papel de interlocutor, responsável por apresentar os esclarecimentos aos questionamentos que serão enviados por meio de Solicitação de Auditoria, sugerindo-se, ainda, que o interlocutor seja o Chefe da Auditoria Interna ou servidor diretamente ligado ao Gabinete. No mesmo ofício solicitaram-se esclarecimentos os questionamentos aos quais se refere à Solicitação de Auditoria 201207671/001. Através do Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 436/2012, datado de 29/08/2012 foi indicado o servidor [REDACTED], Auditor Chefe desta Auditoria Interna, para ser o interlocutor junto à equipe de Auditoria coordenada pela servidora [REDACTED]. Visando prestar os esclarecimentos solicitados através da Solicitação de Auditoria 201207671/001, foi expedido o Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/ Nº 437/2012 onde o servidor [REDACTED], Chefe desta Auditoria Interna, enviou o Relatório de Auditoria nº 001/2012, bem como informou que já se encontrava em fase de finalização o Relatório de Auditoria nº 002/2012 e apresentou as justificativas para o não cumprimento do cronograma apresentado no PAINT 2012.

- **Processo nº 23087.005970/2012-36:** Ofício Nº 28499/2012/CGU-MG/CGU-PR referente a formulário para atualização do Plano de Provedências Permanente - PPP. Em atendimento ao ofício citado, foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 11/12 a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para atender ao solicitado pela CGU-MG. Visando dar cumprimento ao solicitado por esta Auditoria Interna, foi encaminhado o MEMO. Nº 368/2012/PROGEPE e MEMO.Progepe/Nº 370/ UNIFAL-MG/PROGEPE contendo o formulário para atualização do Plano de Provedências Permanente, devidamente preenchido. Assim sendo, esta Auditoria Interna através do Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 472/2012 encaminhou ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais o formulário para a atualização do Plano de Provedências Permanente, devidamente preenchido pela Instituição, contendo a

manifestação da Instituição sobre cada recomendação às providências que estão sendo tomadas, assim como as que serão implementadas e o seu prazo para implementação.

- **Processo nº 23087.006788/2012-01:** Solicitação de Auditoria nº 201211347/01 da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, solicitando: 1) informar, em tabela própria, todos os relatórios de Auditoria produzidos referentes ao exercício de 2012; 2) esclarecer se os Relatórios de Auditoria referentes ao exercício de 2012 foram encaminhados à CGU-R/MG; 3) informar se existem Relatórios de Auditoria relacionados às ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, bem como referentes à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016; 4) informar se esta Unidade Auditoria Interna realizou, durante o exercício de 2012, auditoria compartilhada com a CGU-R/MG; 5) informar quais as rotinas adotadas para acompanhamento da execução das recomendações exaradas pelo TCU, bem como pela CGU; 6) informar se houve denúncias recebidas pela unidade de Auditoria interna no exercício de 2012; 7) indicar quais os itens do PAINT 2012 relacionam-se especificamente às recomendações objeto dos Relatórios de Auditoria desta AUDINT referentes ao exercício de 2011; 8) informar se a unidade de Auditoria Interna está formalmente subordinada ao Conselho Diretor da Entidade; 9) informar se existe normatização interna na Entidade, em caráter complementar ao estabelecimento de normas por parte da CGU. Em resposta a presente solicitação expediu-se o Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 487/2012, onde apresentamos as manifestações pertinentes aos questionamentos contidos na referida Solicitação de Auditoria. O referido ofício foi encaminhado por e-mail, na data de 09/11/2012, bem como pelo correio na mesma data.

2. DA IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS.

2.1. Recomendações oriundas da CGU, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do TCU.

Em um levantamento feito nos diversos setores desta Instituição, foi possível constatar que no ano de 2012, em decorrência da Auditoria de Avaliação de Gestão referente ao exercício de 2011, houve o encaminhamento do Relatório de Auditoria nº 201203446, assim como restaram pendentes de atendimento duas recomendações efetivadas no Relatório de Auditoria nº 224873, referente à análise das contas referentes ao exercício de 2008.

A seguir passamos a transcrever as recomendações existentes com a devida análise desta Auditoria Interna:

a) Relatório nº 224873 - Contas de 2008

Apontamento - Terceirização de cargos componentes do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 224873 - Nº Constatção: 003 - Nº Recomendação: 001

Avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às necessidades da UNIFAL, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, em atendimento ao disposto no caput do artigo 4º da Lei nº 11.091/2005 e visando a evitar a terceirização dos cargos integrantes do Plano da Carreira do Cargo Técnico Administrativo em Educação.

Para dar cumprimento à presente recomendação a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do MEMO.Progepe/Nº 041/2013 informou que a comissão constituída pela Portaria nº 436, de 27-03-2012, objetivando proceder ao estudo e implantação do Programa de Dimensionamento e Alocação de Pessoal Técnico-Administrativo na UNIFAL-MG continua se reunindo semanalmente, salvo algumas exceções por motivos de força maior, trabalhando na construção de uma metodologia que possa ser de fato exequível, permitindo à Instituição atingir seus objetivos.

Informou, ainda, que através do MEMO. Nº 001/2012/CDA, assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente da Comissão de Dimensionamento e Alocação, objeto do Processo nº 23087.006194/2012-91, foi solicitado junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças a contratação de docente para ministrar oficina sob medida de capacitação em Gestão de Pessoas por Competências, anexando proposta, a qual estava prevista para ser realizada ainda em dezembro/2012, porém, por motivo de problemas de saúde da citada docente, a oficina foi adiada para a última semana do mês de fevereiro/2013.

Informou, também, que continua em andamento o desenvolvimento de um sistema de informação, de acordo com a nova metodologia que está sendo elaborada, o qual será de grande valia para o levantamento de tarefas/atividades/competências/processos, propiciando a geração de relatórios, de modo que o dimensionamento possa ser um processo contínuo e permanente na Instituição. O referido sistema está sendo desenvolvido por Analistas de Tecnologia da Informação da própria Universidade que inclusive integram a comissão de dimensionamento.

Por fim, informou a Pró-Reitoria de Gestão de pessoas que seria realizada, na última semana do mês de fevereiro/2013, uma oficina de capacitação em Gestão de Pessoas por Competências e que no período de março/2013 a abril/2014 seria realizado o mapeamento das

atividades/tarefas, das competências institucionais e individuais existentes, para que, finalmente, se possa, de fato, proceder ao dimensionamento da força de trabalho da UNIFAL-MG e apresentar o relatório final da comissão.

Vale salientar que esses prazos são estimados, podendo sofrer alterações, dependendo das implementações acima mencionadas que são altamente complexas, exigindo, portanto, tempo hábil.

RECOMENDAÇÃO

Nº OS: 224873 - Nº Constatação: 003 - Nº Recomendação: 002

Promover a atualização do planejamento estratégico de recursos humanos, contemplando periodicamente o quantitativo de vagas autorizadas, bem como os cargos constantes do quadro efetivo institucional a serem preenchidos mediante concurso público.

Para dar cumprimento à presente recomendação, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do MEMO.Progepe/Nº 041/2013 informou que já enviou ao Magnífico Reitor da UNIFAL-MG o MEMO. Nº 368/2012/PROGEPE, sugerindo-lhe o encaminhamento de nossa demanda efetiva de pessoal atualizada ao MEC, anexando, inclusive, um estudo realizado em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, demonstrando a discrepância entre os quadros de servidores TAEs entre as IFES, bem como o quanto a terceirização tem impactado negativamente no orçamento da Instituição, em função de déficit de pessoal efetivo.

Informou, também, que o Magnífico Reitor da UNIFAL-MG, enviou pedido ao MEC, através do Of.UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 477/2012, datado de 29-10-2012, sendo que até a presente data não obtivemos resposta.

Em relação ao Edital nº 07/2012, inicialmente prevendo o provimento de 23 (vinte e três) cargos TAE's, decorrente de autorização dos Ministérios do Planejamento e Educação, conforme Portaria nº 440, de 17-10-2011, informou-se que a maioria dos cargos foi homologada, restando somente 02 que, devido a vários fatores de força maior, não foram homologados, devendo a Universidade aplicar novas provas. As nomeações para os cargos homologados já ocorreram quase em sua totalidade, sendo que em alguns casos houve negativa de posse por descumprimento de requisitos editalícios. Contudo, as nomeações para tais cargos ocorrerão entre fevereiro e março/2013.

Há de se esclarecer que as 19 vagas de cargos de Nível de Classificação "D", restantes das pactuadas por meio do Programa REUNI, mesmo tendo sido criadas por meio da Lei

nº 12.677/2012, ainda não foram autorizadas pelos Ministérios da Educação e o Ministério do planejamento, Orçamento e Gestão, até a presente data.

Note que estamos implementando todas as ações de planejamento estratégico de recursos humanos, procedendo às aberturas de editais de concursos públicos contemplando as vagas autorizadas pelos ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, bem como envidando esforços para o fortalecimento da capacidade institucional, em ações que contemplam um conjunto de medidas, com o encaminhamento de demanda atualizada ao MEC, no sentido de propiciar melhores condições de funcionamento organizacional, conforme está previsto no Decreto nº 6.944, de 21-8-2009, que estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, na medida em que somos atendidos com autorização de concursos em nossas solicitações pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação.

Como providência ainda a ser implementada há de se falar na aplicação de novas provas aos candidatos referentes aos cargos não homologados e nomear os candidatos restantes, ambos relacionados ao concurso regido pelo Edital nº 07/2012.

Há, também, que se aguardar resposta do MEC referente ao MEMO. Nº 368/2012/PROGEPE, contendo planilha atualizada de demanda de cargos TAEs da UNIFAL-MG.

b) Relatório nº 201203446 - Contas exercício de 2011

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.3.1 - Nº Recomendação: 001

Orientar o Núcleo de Tecnologia da Informação no sentido de implementar, na UNIFAL, uma Política de Segurança da Informação (PSI) que defina claramente as ações de responsabilidade de cada um dos atores, conforme previsão do Decreto 3.505/2000 e da Norma 06/IN 01/DSIC/GSIPR/2009.

Já foi providenciada, através do MEMO. Nº 042/2012/GAB/REI, a orientação do NTI da Unifal-MG para que fosse implementada, o mais breve possível, a Política de segurança da informação nos termos do Decreto nº3.505/2000 e da Norma 06/IN/DSIC/GSIPR/2009.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 001

Proceder à devida anulação dos empenhos de despesas não liquidadas (2008NE901488, 2009NE901950, 2009NE902779, 2010NE901472 e 2010NE902217) na forma prevista no Decreto

nº 93.872/86 de forma a fazer cumprir as disposições contidas no artigo 35, quanto à inscrição em Restos a Pagar Não Processados.

Todos os empenhos mencionados na recomendação foram devida e completamente anulados.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 002

Realizar a verificação das demais notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados, ao final do exercício de 2011, no intuito de identificar e corrigir possíveis valores inscritos em desacordo ao disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86.

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças, através do seu Departamento de Contabilidade e Finanças, procedeu a análise de todos os empenhos inscritos em Resto a Pagar no intuito de se anular aqueles inscritos em discordância com o art. 35 do Decreto nº 93.872/86, restando apenas aqueles passíveis de classificação nas condições estabelecidas pela legislação vigente.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.4.1 - Nº Recomendação: 003

Orientar formalmente o setor responsável da UNIFAL a cumprir as disposições contidas no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 quanto à inscrição em Restos a Pagar Não Processados.

Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o MEMO. Nº 043/2012/GAB/REI, datado de 29/06/2012, orientando-os acerca da devida observação das disposições contidas no art.35 do Decreto nº 93.872/86, quando da inscrição de empenhos em Restos a Pagar Não Processados.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.5.1 - Nº Recomendação: 001

Registrar as informações relativas à gestão dos bens imóveis de uso especial de responsabilidade da Entidade no sistema SPIUnet, de forma a refletir a situação atualizada dos mencionados bens, em observância ao disposto na Portaria SPU nº 206, de 08/12/2000 e na Portaria Interministerial STN/SPU nº 322, de 23/08/2001.

Há de se informar que, desde o ano de 2011, já estão sendo tomadas providências no sentido de se proceder o devido registro dos imóveis da Instituição junto ao SPIUnet. O registro

já foi devidamente efetivado pelos servidores que participaram do treinamento na ESAF em Belo Horizonte.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.5.1 - Nº Recomendação: 002

Reavaliar os bens imóveis para fins cadastrais e contábeis, a fim de que os registros possam espelhar de modo fidedigno a situação patrimonial verificada, conforme disciplinado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 3ª edição (válido para 2011) – Parte II Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 664/2010 e no Manual SIAFI - Macrofunção 020330.

A comissão continuará suas atividades de reavaliação no decorrer desse exercício de 2013 quando serão avaliados, até o final do mês de maio, todos os demais imóveis pertencentes à UNIFAL-MG localizados nas cidades de Poços de Caldas e Varginha.

Foi estipulado pelo Setor de Patrimônio, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, que o prazo final para a reavaliação desses imóveis, tanto para o Campus Avançado de Poços de Caldas quanto para o Campus Avançado de Varginha, seria até o final do mês de maio de 2013.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.5.1 - Nº Recomendação: 003

Orientar formalmente o Setor de Patrimônio da UNIFAL para que formalize os processos de trabalho relativos à gestão de bens imóveis, adotando rotinas parametrizadas, em especial no tocante à verificação do vencimento da data de avaliação registrada no SPIUnet.

Já foi expedido o MEMO. Nº 044/2012/GAB/REI, datado de 29/06/2012, à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, que é a responsável pelo Setor de Patrimônio da UNIFAL-MG, orientando acerca do conteúdo da presente recomendação.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.6.1 - Nº Recomendação: 001

Orientar formalmente o setor de compras da UNIFAL a observar os requisitos previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 quando da contratação de fornecedor exclusivo por licitação inexigível, fazendo constar, dos autos do processo, atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, comprovando a exclusividade do fornecimento.

Com relação a presente recomendação, cabe-nos ressaltar que a recomendação foi acatada e que foi expedido o MEMO. Nº 045/2012/GAB/REI, datado de 29/06/2012, à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, que também é responsável pelo Setor de Compras da UNIFAL-MG para que quando da contratação de fornecedor exclusivo por licitação inexigível, fazendo constar, dos autos do processo, atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, comprovando a exclusividade do fornecimento.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatação: Item 1.1.6.2 - Nº Recomendação: 001

Executar e administrar, por meios próprios, as atividades precípuas e continuadas da Universidade atinentes à sua finalidade institucional, especialmente no que diz respeito à Farmácia Universitária, limitando-se a formalizar contratos com fundações de apoio à realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, em cumprimento às disposições do art. 2º do Decreto nº 7.423/2010, bem como a ON/AGU nº 14/2009.

Com relação a presente recomendação, cabe-nos ressaltar que o contrato firmado com a Fundação de Apoio foi devidamente rescindido em 31/08/2012, estando a publicação do extrato de rescisão acostada às fls. 68 da seção 3 do Diário Oficial da União. Ainda como forma de dar cumprimento à presente recomendação, foi trazida para a Instituição a execução e administração da Farmácia Escola. Contudo, conforme havíamos previsto e externado em diversas oportunidades para o órgão de controle, estamos enfrentando dificuldade na aquisição de medicamentos, assim como de imediata reposição dos estoques de medicamentos para suprir as necessidades de uma farmácia pelos meios ordinários das compras públicas. Mesmo restringindo a quantidade e, em especial, a variedade de produtos a serem comercializados, ainda estamos encontrando dificuldades na aquisição dos medicamentos, embalagens e matérias primas. Prova disto é que desde o ano de 2011, já no intuito de trazer para a Instituição a execução e administração da Farmácia Escola, foram realizados os pregões 25/2011 (processo nº 23087.000576/2011-21), 73/2011 (processo nº 23087.002648/2011-74 e 85/2011 (processo nº 23087.003089/2011-10), onde todos almejaram a contratação de distribuidor de produtos farmacêuticos para fornecimento de medicamentos de referência, genéricos e similares vindo todos a restarem desertos. Ainda no intuito de trazer essa execução da Farmácia Escola para a Instituição, foram realizados os pregões 84/2012 (processo nº 23087.003764/2012-94) e 120/2012 (processo nº 23087.005851/2012-83), ambos almejando a aquisição de embalagens, o primeiro dos 81 itens licitados apenas 02 foram adquiridos. Já o segundo, dos 39 itens licitados, apenas dois

itens também foram adquiridos. Há de se mencionar, ainda, a realização dos pregões 87/2012 (processo nº 23087.003384/2012-57) e 110/2012 (processo nº 23087.005155/2012-77), ambos almejando a aquisição de matérias primas de uso farmacêutico, onde, no primeiro, dos 245 itens licitados, apenas 11 foram adquiridos e, no segundo, dos 174 itens licitados, apenas 05 foram adquiridos.

Prevemos, ainda, prejuízos substanciais ao desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de Farmácia da Instituição, o qual, atualmente é avaliado com nota 05 junto ao MEC (nota máxima) e goza de reputação de melhor curso de farmácia do país, em 2011. Há de se informar que a existência de uma farmácia universitária que treine o aluno em todas as áreas, tais como a manipulação, dispensação e gerenciamento da comercialização de medicamentos, é requisito essencial para avaliação institucional e manutenção da excelência de ensino do referido curso. O atendimento a tais requisitos sempre foi prioridade da Instituição, para podermos atingir o grau de excelência que alcançamos, o que demonstra nossa preocupação com o fim institucional, que é o ensino de qualidade. Reconhecemos que, conforme já relatado, a atividade de gerenciamento da Farmácia Universitária goza de caráter peculiar e continuado, contudo essa foi a forma mais viável encontrada até o momento para se viabilizar a realização do presente estágio. Conhecedores desse problema, fomos à reunião de busca conjunta de soluções na CGU/MG, esperando desse órgão de controle uma alternativa ao modelo utilizado pela Instituição, porém também não obtivemos êxito. Assim, mesmo sabendo da inviabilidade de administrarmos essa farmácia escola por meios próprios, face às dificuldades de aquisição e da imediata reposição dos estoques de medicamentos para suprir as necessidades de uma farmácia pelos meios ordinários das compras públicas, acatamos a recomendação desse órgão de controle e passamos a fazer, por meios próprios, essa administração, possivelmente restringindo a quantidade e, em especial, a variedade de produtos a serem comercializados. Reafirmamos, contudo, que esta ação poderá acarretar futuros problemas e possíveis perdas significativas na qualidade do ensino do curso de farmácia dessa Instituição, o que, certamente, refletirá nos indicadores futuros da UNIFAL-MG.

RECOMENDAÇÃO

Nº Constatção: Item 1.1.6.2 - Nº Recomendação: 002

Orientar formalmente a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE para que divulgue em seu sítio, na rede mundial de computadores, os contratos firmados e mantidos com Instituições Federais de Ensino Superior ou com Instituições Científicas e Tecnológicas, com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento, assim como os relatórios de execução, a relação de pagamentos a servidores ou agentes públicos, a relação de

pagamentos à pessoas físicas e jurídicas, bem como as prestações de contas, conforme disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

Já foi encaminhado à FACEPE o Of.UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 377/2012 orientando-a para que divulgue em seu sítio, na rede mundial de computadores, os contratos firmados e mantidos com Instituições Federais de Ensino Superior ou com Instituições Científicas e Tecnológicas, com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento, assim como os relatórios de execução, a relação de pagamentos a servidores ou agentes públicos, a relação de pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, bem como as prestações de contas, conforme disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

Houve, sim, a edição de diversos Acórdãos referentes à área de pessoal, contudo não continham determinações, se limitavam apenas a julgar aposentadorias sem fazer qualquer determinação a este órgão.

Há de se mencionar, contudo, que houveram ofícios dirigidos diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas contendo diversas diligências para regularização de procedimentos no SISAC (contratação ou aposentadoria), as quais foram devidamente atendidas pelo Setor. Também foram encaminhadas à Instituição algumas solicitações de informações que também foram devidamente atendidas com a participação dessa Auditoria Interna.

2.2. Recomendações formuladas por esta Unidade de Auditoria Interna.

No decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINTE-2012, foram feitas as seguintes recomendações, sendo que todas elas foram devidamente encaminhadas aos setores respectivos, para implementações:

- a) No Relatório de Auditoria nº 01/2012 (item 05 do PAINTE/2012), referente aos trabalhos desenvolvidos na Gestão de Pessoas, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja dada ampla divulgação, principalmente à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, acerca da impossibilidade de criação de banco de horas na Instituição. Foi informado, através do setor responsável, que será encaminhado, até o dia 28/02/2013, a todas as unidades da UNIFAL-MG, o Ofício-Circular nº 002, de 30/01/2013, informando a impossibilidade de criação de banco de horas; 2) Que as horas extras geradas e não passíveis de pagamento sejam compensadas durante o mês de referência de tal sorte que não exista parcela remanescente para o mês subsequente. O setor responsável está envidando todo esforço no sentido do cumprimento da Portaria 562, de 16/10/2002, que trata da necessidade de

disciplinar o serviço de transporte e a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Motorista e que também está em cumprimento o acordado no sentido de que as horas que ultrapassam o limite diário sejam pagas como hora-extra, obedecido o limite de 90 horas anuais, não excedendo 44 mensais, e as horas que excedem o limite diário sejam compensadas dentro do mês do fato gerador, salvo exceção feita aos dias de final de mês que são compensadas logo no início do mês seguinte.; 3) Que o concurso para o cargo de psicólogo constante do Edital nº 07/2012 seja anulado, face à cópia de quase a totalidade das questões específicas da Internet. Será encaminhado Memorando ao Magnífico Reitor informando a decisão do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, proferida em sua 60ª reunião, em 09/11/2013, conforme Resolução nº 106/2012, no sentido de NÃO HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital nº 07/2012, por motivos de incorreções insanáveis nas avaliações de conhecimentos específicos, para os cargos de Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais. Informou também que foi impetrado Mandado de Segurança, ainda sem decisão, na qual se discute a possibilidade de anulação do concurso para o cargo de psicólogo. Informou, ainda, que o referido Memorando será encaminhado, mas a anulação dependerá da referida ação judicial; 4) Feita a anulação do concurso, que seja encaminhada, a esta Auditoria Interna, cópia da competente anulação. Informou que assim que obtiver resposta sobre o MEMO.PROGEPE/Nº 094/2013, de 18/03/2013, encaminhará a esta Auditoria Interna; 5) Que seja providenciada a imediata restituição ao erário, dos montantes pagos à banca responsável pelas questões específicas. Informou que não será possível atender ao comando desta Auditoria Interna antes do exercício do direito de ampla defesa e contraditório dos membros da banca do concurso e que agir de outra forma seria ignorar os ditames legais; 6) Que cópia do documento de restituição ao erário seja encaminhada a esta Auditoria Interna. Informou que havendo restituição após o exercício do direito de ampla defesa e contraditório dos membros da banca do concurso, documento comprobatório será encaminhado a esta Auditoria Interna; 7) Que o presente caso seja encaminhado à Comissão de Ética, para que seja apurada a conduta dos membros da banca. Foi encaminhado o processo nº 23087.004629/2012-63, conforme despacho de 26/10/2012, do Magnífico Reitor, à Comissão de Ética e até a presente data não têm informação sobre apuração; 8) Que seja instaurado procedimento para se apurar o teor da carta, datada de 15/05/2012, assinada pelo professor [REDACTED], membro da referida banca, bem como as providências tomadas pela comissão para apuração do relatado pelo professor e o porquê da não inclusão da mesma no processo do concurso. Informou que este fato se

deu por um simples lapso, não representando qualquer omissão, uma vez que inclusive tentaram buscar as possíveis ocorrências ouvindo os outros membros da banca e dando ciência ao Pró-Reitor e ao Reitor. Informou, ainda, que será encaminhado o MEMO.PROGEPE/Nº 095/2013, de 18/02/2013, ao Magnífico Reitor, recomendando a necessidade do ato de instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo senhor Auditor Interno no processo nº 23087.004629/2012-63; 9) Que as futuras bancas sejam melhor científicas, através de ofícios específicos, acerca das implicações de se copiar questões da Internet ou de qualquer outro meio, uma vez que é almejada a elaboração de questões inéditas e é para isso que são contratados. Foi informado que esta recomendação será direcionada à COPEVE, que estará, doravante, responsável pela realização dos concursos da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 239, de 08/02/2013; 10) Que seja adotada como rotina pela comissão responsável pelo concurso a checagem das questões elaboradas pelas bancas antes da confecção do caderno de prova, de tal sorte que se coíba a prática de plágio e se preserve a reputação da Instituição. Foi informado que esta recomendação será direcionada à COPEVE, que estará, doravante, responsável pela realização dos concursos da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 239, de 08/02/2013; 11) Que seja também adotada como rotina, pela comissão do concurso, a imediata apuração de possível cópia de questões da Internet ou de qualquer outra fonte (casos relatados em denúncias ou mesmo em recursos) chamando a banca apenas para se manifestar sobre a cópia depois de comprovada ou rejeitada. Foi informado que esta recomendação será direcionada à COPEVE, que estará, doravante, responsável pela realização dos concursos da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 239, de 08/02/2013.

- b)** Para o Relatório nº 02/2012 (item 05 do PAINT/2012), que analisou as rotinas internas do Setor de Transportes, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que os porteiros sejam melhor instruídos sobre o correto e legível preenchimento da IP, pelo Setor de Transportes; 2) Que os motoristas sejam melhor instruídos sobre o correto e legível preenchimento do CCV e do CV, pelo Setor de Transportes, evitando-se, principalmente rasuras nos referidos documentos; 3) Que o documento CV passe a ser assinado pelo motorista e pelo porteiro, que acostará o horário correto de chegada à Instituição, até que seja efetivamente implantado o Controle de Acesso Veicular que está sendo adquirido; 4) Que o CCV seja assinado também pelo Chefe do Setor de Transportes; 5) Que o Setor de Transportes confronte regularmente os dados informados na IP, no CCV e no CV, até a implantação dos sistemas; 6) Que todas as saídas de viagens se deem exclusivamente pela

portaria; 7) Que, quando houver complementação de diária, seja encaminhado para o Setor responsável pela autorização do pagamento, cópia da IP indicando sua saída/entrada na Universidade, cópia do CCV assinado pelo motorista e pelo professor/técnico-administrativo que usufruiu do serviço e CV assinado pelo motorista e pelo porteiro; 8) Que, quando do atendimento de alguma solicitação de documentos, pelo Setor de Transportes, estes sejam conferidos pelo Chefe do Setor, uma vez que os documentos encaminhados a esta Auditoria Interna contiveram algumas incorreções, tais como: numeração de fls. errada na Pasta CCV e xerox na sequência errada na Pasta IP. O Setor responsável acatou a recomendação onde irá conferir toda documentação antes de encaminhá-la; 9) Que sejam implementadas, pelo Setor responsável, rotinas internas de tal sorte que os deslocamentos dos motoristas sejam racionalizados, para que não gere banco de horas. O setor responsável acatou e vem cumprindo todas as recomendações.

- c) Para o Relatório nº 03/2012 (item 08 do PAINTE/2012), que analisou as rotinas internas e os processos de concessão e prestação de contas de Suprimento de fundos - CPGV, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que o suprido TAE SIAPE nº [REDACTED] se atente ao fato de anexar junto aos autos o pedido referente as compras por ele realizadas (listas de compras assinadas pelos docentes solicitantes). O suprido foi orientado para que nas próximas compras anexe os referidos pedidos de compra; 2) Que os motoristas se atentem quando for pedir o cupom fiscal referente ao abastecimento, ao fato de solicitar ao atendente do posto para que conste no referido cupom fiscal o nome UNIFAL, seu CNPJ e a placa do veículo utilizado. Os motoristas foram orientados a se atentarem para o fato de quando forem pedir o documento fiscal para o atendente, não esquecer de preencher o cupom fiscal corretamente; 3) Que a suprida SIAPE nº [REDACTED], bem como todos os demais supridos, se atentem quando da utilização do CPGF para que não ocorra compras/contratações que poderiam ter sido realizadas através do processo normal de compras. Através desta recomendação, os supridos foram devidamente orientados para que não efetuem compras que podem ser realizadas através do processo normal de compras; 4) Que os supridos se atentem para o fato de providenciarem o atesto nos documentos comprobatórios dos gastos com o CPGF (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, etc.). Os supridos foram orientados a instruírem o processo de prestação de compras com o devido atesto nos documentos comprobatórios dos gastos; 5) Que o Departamento de Contabilidade, através do seu Setor Financeiro, analise com maior rigor as prestações de contas dos supridos, devolvendo-as, quando necessário, para correção. Esta recomendação foi acatada pelo

Setor responsável; 6) Que a prestação de contas somente seja considerada efetivada quando estiver devidamente instruída pelo suprido. Também acatada pelo Setor responsável; 7) Que os processos sejam devidamente numerados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças. A presente recomendação vem sendo cumprida pelo Setor responsável.

- d)** Para o Relatório nº 04/2012 (item 06 do PAINT/2012 onde foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes ao Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio nas dependências dos Campi Sede, Poços de Caldas e Varginha, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja providenciada a imediata entrada no Almoxarifado e o consequente registro dos bens de fabricação própria no Sistema de Patrimônio. Esta recomendação já está sendo solucionada pelo Setor de Patrimônio; 2) Que o acondicionamento de bens de consumo nos campi também observem ao preceituado na IN nº 205/88. Recomendação acatada pelos responsáveis pelo acondicionamento dos materiais; 3) Que os extintores sejam acondicionados em local adequado (Campus Poços de Caldas). Também acatada pelo responsável; 4) Que os servidores responsáveis pelo local sejam treinados quanto à utilização dos extintores; 5) Que seja providenciado a imediata emissão dos Termos de Responsabilidade nos termos da IN nº 205/88, Item 7.11. Recomendação acatada pelo Setor de Patrimônio onde irá providenciar os devidos Termos de Referência assinado pelos responsáveis; 6) Que as rotinas internas do Setor de Patrimônio sejam otimizadas de tal sorte que mantenham coerência com os controles mantidos pelos campi, uma vez que, conforme análise dessa Auditoria, os controles mantidos pelos campi são mais fiéis à realidade do que aqueles mantidos pelo Setor de Patrimônio. Através do sistema novo de Patrimônio esta situação será solucionada; 7) Que seja realizada uma conferência dos controles mantidos pelos campi, dos mantidos pelo Setor de Patrimônio e com a realidade de cada campi de tal sorte que as divergências sejam sanadas e que o controle patrimonial espelhe a realidade sem as divergências apontadas por esta Auditoria. Mister salientar que a Auditoria Interna trabalha por amostragem e a correção deve abranger a totalidade dos controles. Recomendação acata tendo em vista o sistema novo de controle de bens patrimonizados na Instituição; 8) Que todos os bens sejam devidamente etiquetados e lançados na carga patrimonial do responsável para que não haja mais bens em uso sem a devida identificação. Recomendação acata pelo Setor responsável; 9) Que seja providenciado estudo e consequentemente descarte dos materiais obsoletos encontrados no Almoxarifado. Foi criada uma comissão para que seja feito estudo para descarte dos

materiais obsoletos que se encontram na Instituição; 10) Que seja verificado junto aos fabricantes dos Toners de impressora, que encontram estocados vazios no Almoxarifado, a possibilidade de remessa para descarte. A referida comissão está tomando as devidas providências; 11) Que seja implementada rotina de controle interno pelo Setor de Patrimônio no sentido de conferência das cargas patrimoniais, conforme descrito na conclusão desse relatório. Também foi acatada, uma vez criado o novo sistema de Patrimônio.

e)

f) Para o Relatório nº 05/2012 (item 11 do PAINT/2012) foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos, onde foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja dada continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as descritas no item 04 deste relatório, principalmente no tocante à instrução dos processos de cotação eletrônica. Recomendação devidamente acatada pelo Setor; 2) Que o setor responsável pelas notificações crie a rotina de analisar todo o processo para que não haja reincidência de notificações indevidas como a descrita no corpo do presente relatório. A presente recomendação está sendo acatada uma vez que está sendo votado o novo organograma da PROAF onde foi criado o setor de notificações vinculado a Divisão de Legislações e Editais.

2.3 – Resoluções do Conselho Superior, atual Conselho Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

2.3.1 – Das Resoluções do Conselho Universitário - CONSUNI.

As resoluções advindas do Conselho Universitário foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral. O arquivo disponibilizado por aquele setor encontra-se anexo a este documento (Anexo I). No decorrer do exercício, esta Auditoria Interna acompanha as publicações das referidas resoluções no sítio oficial da Instituição, bem como verifica o seu cumprimento. Quando da elaboração deste relatório, de posse de todas as resoluções emitidas pelo referido Conselho, foi feita nova checagem acerca do cumprimento do preceituado em cada uma delas e concluiu-se que todas foram devidamente atendidas pela Instituição.

2.3.2 Das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

As resoluções advindas do CEPE também foram obtidas através de solicitação de auditoria dirigida à Secretaria Geral, que prontamente disponibilizou o arquivo com as mesmas, sendo que tais resoluções encontram-se anexas a este documento (Anexo II).

De posse de tais resoluções, foi feita uma verificação junto aos órgãos competentes e verificou-se que a Instituição observa, na íntegra, o preceituado nas mesmas.

2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, bem como denúncias recebidas diretamente pela entidade.

Para o exercício de 2012 a UNIFAL-MG já contava com sua Ouvidoria devidamente implantada e em pleno funcionamento. Tendo em vista o grande número de demandas encaminhadas à Ouvidoria, optamos por colocá-las na forma de anexo (Anexo III).

Além das demandas encaminhadas à Ouvidoria, houveram as seguintes demandas dirigidas diretamente à Instituição e que foram informadas através do ofício Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, quais sejam:

Processo nº 23087.002432/2012-90

Fato Denunciado: Ocorrência interna do setor de segurança

Providências adotadas: Instauração de Sindicância

Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.002501/2012-65

Fato Denunciado: Natureza Reservada

Providências adotadas: Instauração de Sindicância

Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.002503/2012-54

Fato Denunciado: Denúncia contra Servidor

Providências adotadas: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.002811/2012-80

Fato Denunciado: Fatos ocorridos no Laboratório de Microbiologia Clínica

Providências adotadas: Instauração de Sindicância

Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.003191/2012-04

Fato Denunciado: Agressão física

Providências adotadas: Instauração de Sindicância

Conclusão: Encerrado

Processo nº 23087.003671/2012-67
Fato Denunciado: Ocorrência interna
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.004009/2012-24
Fato Denunciado: Natureza Reservada
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.004873/2012-26
Fato denunciado: Furto de receiptuários e carimbo no CIAS
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.004961/2012-28
Fato denunciado: Conversão de procedimento administrativo civil em inquérito civil público
Providências adotadas: Encaminhado à Procuradoria Jurídica
Conclusão: Arquivado na Procuradoria jurídica, aguardando decisão judicial

Processo nº 23087.006591/2012-63
Fato Denunciado: Denúncia contra irregularidade em Concurso Público
Providências adotadas: Cumprimento da Decisão Judicial
Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.006294/2012-18
Fato Denunciado: Furto de projetor multimídia
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Conclusão: Em andamento

Processo nº 23087.006924/2012-54
Fato Denunciado: Conferência de estoque
Providências adotadas: Instauração de Sindicância
Conclusão: Em andamento

2.5 – As obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001.

Esta Instituição não possui vínculo com entidades de previdência privada.

3. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

3.1 – O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas análises junto ao SIMEC nos módulos Orçamentário e Financeiro e PPA - Monitoramento e Avaliação, bem como nos documentos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Institucional. Dessas análises pôde-se observar o seguinte:

Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Operações Especiais

Ação- 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 13.980.999,00	R\$ 15.580.999,00	R\$ 15.110.935,00	R\$ 15.110.935,00
Percentual Executado: 96,98%			

A execução do objeto desta situou-se dentro do esperado. No ano de 2012 não foi solicitado meta física para preenchimento nesta Ação, contudo, sabe-se que houve um crescimento do número de beneficiários em relação ao ano de 2011, uma vez que, em 2011 foram 197 beneficiários e no ano de 2012 foram 201 beneficiários, que representa um aumento de 2,03%. Quanto ao orçamento desta Ação (Dotação e Créditos) foi autorizada uma dotação orçamentária de R\$15.580.999,00 na qual foram utilizados 96,98% desse valor.

Programa 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão

Atividades

Ação 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Finalidade: Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 617.788,00	R\$ 630.182,00	R\$ 548.158,43	R\$ 372.853,18
Percentual Executado: 86,98%			
Produto: Projeto Apoiado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	125	118	94,40%
Plano de Metas	-	118	

A atuação da Pró-Reitoria de Extensão, no que se refere à ação Orçamentária “Ação 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão” visa oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade. A valorização das atividades de extensão é de grande importância para ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. Buscou-se em 2012 a gestão eficiente dos recursos disponíveis através de critérios objetivos na concessão de bolsas e processo licitatório para compra de materiais e contratação de serviços.

Como em anos anteriores, diversos projetos e programas se destacam por um longo histórico de anos de desenvolvimento em que vêm acumulando experiências extensionistas de suas equipes e histórias de promoção de qualidade de vida do público envolvido como, por

exemplo, o atualmente denominado “Curso Preparatório ao ENEM” e o “Programa Universidade Aberta à Terceira Idade - Unati”, ambos existentes desde o ano de 2000. Outros projetos vêm sendo desenvolvidos continuamente nos últimos anos com atuação em saúde preventiva, promoção da leitura, saúde bucal, inclusão social, nutrição e segurança alimentar, planejamento familiar, infância, adolescência e educação.

Embora a área de atuação da UNIFAL-MG tenha se expandido e diversificado nos últimos anos, não contamos, ainda, com cursos ligados diretamente à Cultura e às Artes. Graças à colaboração de parceiros, temos também desenvolvido ações extensionistas na área de Música, em reflexo à vocação musical de Alfenas, município-sede de nosso campus principal.

Como forma complementar ao orçamento institucional reservado ao desenvolvimento das ações de extensão, tem-se buscado recursos adicionais advindos de editais públicos.

A UNIFAL-MG participa do Programa de Extensão Universitária - PROEXT MEC - desde 2003, com projetos aprovados desde a edição de 2004; das duas edições nacionais do “PROEXT Cultura”, com projetos aprovados em ambas as edições; dos editais Fapemig de “Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa”, com propostas aprovadas em todas as edições desde a sua criação, no ano de 2007; e do Programa “Popularização da Ciência e Tecnologia” - Apoio à Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia - C & T”. Em 2012 foram executadas três ações aprovadas na edição 2011 do Edital Proext, com apoio recebido da ordem de duzentos e setenta mil reais. Nesse mesmo ano foi desenvolvido ainda, em continuidade às atividades de 2011, as ações aprovadas nos programas governamentais de apoio a ações de Ensino, Pesquisa e Extensão “Programa Segundo Tempo” e “PET- Conexões dos Saberes”. Como em anos anteriores, nossas equipes têm obtido destaque também nas operações do Projeto Rondon, com reconhecimento do próprio Ministério da Defesa e das prefeituras dos municípios atendidos.

Foram registradas e aprovadas, no período, mais 7 projetos de extensão, totalizando 118 projetos no ano de 2012. Ressalta-se que, durante o ano foram, ainda, desenvolvidos mais 19 programas de extensão não contabilizados aqui por questões de nomenclatura.

Quanto à parte orçamentária destaca-se que nesta Ação foram alocados créditos orçamentários destinados à Extensão Universitária. Parte dos créditos refere-se ao orçamento da UNIFAL-MG destinados especificamente às ações extensionistas, no valor de R\$ 281.351,48, no qual, foi executado integralmente. Outra parte de recursos foi destinada ao PROEXT, por meio de Edital, e alocadas no orçamento da UNIFAL-MG, no valor total de R\$ 336.435,30, no qual foi executado R\$ 293.746,70, que representa 87,31% do orçamento aprovado. Neste caso, houve devolução de recursos, uma vez que, os créditos aprovados no PROEXT há que ser gasto

observando o plano de trabalho aprovado. A devolução de parte desses créditos é oriunda de economia em processos licitatórios. Outra parte dos créditos no total de R\$ 12.395,00 refere-se a crédito orçamentário objeto de superávit financeiro da fonte 0112 (tesouro nacional), contudo, o Ministério da Educação não disponibilizou limite de empenho para que os créditos pudessem ser utilizados.

Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 12.691.532,00	R\$ 13.658.157,00	R\$ 13.120.218,14	R\$ 11.614.375,67
Percentual Executado: 96,06%			
Produto: Aluno Matriculado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	5.445	5.222	95,90%
Plano de Metas	5.445	5.222	95,90%

Devido ao período de 102 dias de greve em 2012, houve grande atraso para a finalização do 1º semestre e, conseqüentemente, atraso nas matrículas do 2º semestre. Este atraso fez com que o 2º semestre se estendesse para o ano de 2013. Como há um número menor de cursos que ofertam vagas no início do 2º semestre, e também em virtude do período de greve, houve um grande número de desistentes, o número de matrículas diminuiu consideravelmente no 2º semestre de 2012.

Há que se observar ainda que os dados do 2º semestre não estão fechados, uma vez que, as aulas ainda se estenderam para o ano de 2013, podendo ainda haver ingressantes por outras vias como, por exemplo, as transferências externas e os ingressos para obtenção de novo título. Estes fatores fizeram com que o quantitativo do 2º semestre ficasse em 91,75% da meta prevista na Lei Orçamentária de 2012.

Quanto à parte orçamentária, esta foi executada em 96% do que estava prevista. O principal fator que contribuiu para a não execução de 100% do orçamento nesta Ação foi o fato de a UNIFAL-MG ter previsto uma Receita Própria de R\$ 1.071.752, sendo que a efetiva arrecadação foi de R\$ 773.841,22, obtendo então um orçamento que ficou R\$ 297.910,78 menor que o previsto. Além disso, foi disponibilizado pelo Ministério da Educação um orçamento de superávit da fonte 250 em 2011, no qual foi revertido em orçamento na fonte 650 em 2012. Este orçamento não foi totalmente utilizado, uma vez que, depende do efetivo superávit financeiro, que por sua vez, não foi constatado na UNIFAL-MG no ano de 2011. Estes fatores fizeram com que a UNIFAL-MG tivesse o orçamento, mas, não o financeiro, não tendo, portanto, limite para emissão de empenho.

Com os créditos orçamentários disponibilizados na Ação de Funcionamento da Universidade houve despesas específicas como: R\$ 376.728,00 em Pós-Graduação, R\$ 387.206,00 em Pesquisa e R\$ 361.425,00 em Acervo Bibliográfico. Os demais créditos foram utilizados basicamente para despesas de manutenção das atividades acadêmicas e administrativas como pagamento de diárias e passagens, auxílio de monitoria, assim como, para a manutenção do campus, por meio de manutenção de equipamentos, manutenção de imóveis, mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, dentre outras atividades que permitiram com que os alunos tivessem as condições básicas para os objetivos fins da UNIFAL-MG que é ensino, pesquisa e extensão.

Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Finalidade: Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$	R\$	R\$ 2.366.034,32	R\$

2.403.007,00	2.403.007,00		1.941.609,32
Percentual Executado: 98,46%			
Produto: Aluno Assistido			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	600	589	98,16%
Plano de Metas	600	589	98,16%

1. **Cumprimento das metas:** os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), no ano de 2012 demonstram que as metas foram cumpridas. O ano de 2012, contudo, foi bastante desafiador e, neste sentido, não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, apontamos abaixo algumas das principais realizações desta Pró-Reitoria no referido ano. Ressalta-se que as ações que envolveram recursos financeiros estão amparadas pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e que as decisões que envolveram mudanças nas ações desenvolvidas por esta Pró-Reitoria sempre contaram com participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica, assim como estão registradas em Atas, devidamente arquivadas nesta Pró-Reitoria. Neste sentido, uma das ações da PRACE em 2012 foi a de implementar uma adequação dos auxílios oferecidos, elevando seus valores e atendendo a um número maior de estudantes. Em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2012, com representação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), ficou decidido que os auxílios “alimentação” e “permanência” passariam de R\$ 200,00 para R\$ 300,00 mensais. Também ficou decidido que, para os alunos e alunas do Campus Avançado de Varginha, que ainda não possuem Restaurante Universitário, o auxílio alimentação passaria de R\$ 100,00 para R\$ 150,00 mensais. Os demais auxílios continuaram com os mesmos valores. Tais medidas foram tomadas, considerando, sobretudo, as altas praticadas nos preços dos aluguéis no Sul de Minas e o aumento das taxas inflacionárias dos últimos meses. Ampliamos também o atendimento nos Restaurantes Universitários de Alfenas e de Poços de Caldas, nos quais o “auxílio alimentação”, antes oferecido somente para uma

refeição, foi estendido para todas as refeições diárias. Além disso, conseguimos atender a um número maior de alunos, classificados por meio da análise sócio-econômica, que se enquadram no perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2. **Eventuais problemas de execução:** no ano de 2012, como é sabido, ocorreu um longo período de greve. Isso acarretou no atraso do início do 2º semestre letivo para os cursos de graduação. Tal fato nos levou a uma adequação dos recursos do PNAES. Nesse sentido, o planejamento feito teve que ser alterado: aumentamos o número de alunos atendidos e reprogramamos os valores dos auxílios, considerando que os alunos que usariam os recursos a partir de agosto de 2012, somente começaram a frequentar as aulas no final de novembro deste mesmo ano. Este fato prejudica, principalmente, pelo fato de que o orçamento tem o princípio da anualidade, em que, deve ser executado no exercício em questão.
3. **Quantidade de benefícios concedidos:** destacam-se, a seguir, as modalidades de apoio ao estudante classificado com perfil sócio econômico vulnerável pelo Programa de Assistência Estudantil. Uma das principais modalidades criadas em 2012 é o “Auxílio Moradia”. Considerando-se que a UNIFAL-MG ainda não possui moradia estudantil, consideramos que a criação deste auxílio, exclusivo para alunos vindos de outros municípios diferente do qual se situa o campus e que comprovam não morarem em casa própria, é de fundamental importância para a permanência dos alunos na Universidade. Atualmente, as modalidades e o número de bolsas que ofertamos em 2012 são as seguintes (tomamos como referência os benefícios concedidos no mês de dezembro de 2012, visto que o número de alunos beneficiados muda de um mês para outro, em função de trancamento de matrícula, formatura, desistência etc):
 - a. Auxílio Permanência no valor de R\$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2012, atendemos 497 alunos com este benefício. Em 2011 eram apenas 294 alunos atendidos com benefício equivalente, neste mesmo período daquele ano.
 - b. Auxílio Moradia no valor de R\$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2012, atendemos 240 alunos com este benefício. Em 2011 ainda não tínhamos este auxílio.
 - c. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 150,00 para os alunos de Campus Avançado de Varginha: em dezembro de 2012, 103 alunos deste campus são atendidos com este auxílio. Já para os alunos do Campus Sede em Alfenas e do Campus Avançado de Poços de Caldas, ampliamos o número de refeições oferecidas, conforme já destacado. Em dezembro de

2012, 343 alunos fazem todas as refeições gratuitamente nos RU's da UNIFAL-MG. Portanto, atendemos 446 alunos com auxílio alimentação na Universidade.

- d. Auxílio às Atividades de Campo: consiste no pagamento de um auxílio diário de R\$ 40,00 aos alunos que realizaram atividades de campo obrigatórias, previstas no Plano de Ensino do professor.
- e. Auxílio para participação em Eventos Científicos: Em 2012, a PRACE apoiou também aos alunos inscritos no Programa de Assistência Estudantil que apresentaram trabalhos em eventos científicos em outras cidades. Tal auxílio foi de R\$ 50,00 por dia, em forma de reembolso, desde que o discente tenha comprovado a participação no evento.
- f. Auxílio creche: consiste no fornecimento mensal em pecúnia de R\$ 100,00 por criança, a partir da seleção dos estudantes que possuem filhos com idade inferior a 6 (seis) anos. Em 2012, 25 alunos receberam este benefício.
- g. Apoio Instrumental-Técnico ao Estudante de Odontologia: empréstimo de instrumental técnico necessário às aulas práticas do curso. Os alunos beneficiários desse apoio foram selecionados pela análise sócio-econômica feita pela assistente social. Neste ano de 2012 ampliamos o número de kit's e passamos a atender 30 alunos do curso de Odontologia. Antes atendíamos somente 15 alunos.
- h. Curso de Idioma: o aluno contemplado frequenta gratuitamente um curso de inglês. As aulas acontecem em dias letivos, conforme calendário da UNIFAL-MG, uma vez por semana, no horário das 17-19h, em dia estabelecido pela PRACE. No ano de 2012 atendemos 80 alunos com este programa.
- i. Isenção de taxas em eventos: consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG.
- j. Coordenação e fiscalização dos trabalhos voltados para os dois Restaurantes Universitários: no Campus Sede em Alfenas e no Campus Avançado de Poços de Caldas. Para a Unidade Educacional II em Alfenas, implementamos a estrutura necessária, com o acompanhamento da Nutricionista Fernanda Laurides, lotada nesta Pró-Reitoria, para receber e distribuir os alimentos que são produzidos no Campus Sede. Neste sentido, desde o primeiro dia letivo (27/02/2012), a empresa NUTRI STAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA iniciou o fornecimento de marmitex aos alunos e em 20/03/2012 foi implantado o sistema self-service, com fornecimento de refeições transportadas da Sede para a Unidade Educacional II. Assim, os cursos que começaram suas atividades na nova unidade educacional, também desfrutaram da mesma qualidade da alimentação oferecida no Campus Sede.
- k. Aquisição de balcões e materiais de utensílios para os Restaurantes Universitários;

- l. Aquisição de materiais esportivos: para o apoio ao esporte nos campi da UNIFAL-MG;
- m. Aquisição de materiais de jogos para as áreas de convivência dos alunos nos três campi da UNIFAL-MG;
- n. Aquisição de instrumentos musicais: destinados aos projetos de extensão da UNIFAL-MG, com ações voltadas para a comunidade acadêmica;
- o. Aquisição de cem (100) notebooks para empréstimos aos alunos da UNIFAL-MG: a intenção é implementar ações que fortaleçam a inclusão digital na Universidade.

Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Finalidade: Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	653	674	103,21%
Plano de Metas	529	674	127,41%
Produto: Vaga Disponibilizada			

0031 – Estado de Minas Gerais

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 9.202.336,00	R\$ 9.202.336,00	R\$ 9.199.084,41	R\$ 4.696.172,10
Percentual Executado: 99,96%			

Com a oferta no 2º semestre de 132 vagas no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no campus de Poços de Caldas, além das 40 vagas em cada uma das engenharias (Química, Minas e Ambiental), chega-se ao quantitativo de 252 novas vagas, que se somadas às 422 já existentes, obtém-se um quantitativo de 674 vagas ofertadas no ano de 2012.

Com o orçamento de custeio disponibilizado foi possível a manutenção de diversas atividades da Universidade no que se refere à manutenção dos serviços básicos para o funcionamento dos cursos de graduação, como serviços de mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, dentre outras. Com os créditos de capital alocados na Lei Orçamentária de 2012 foi possível a contratação da Fase II do Prédio C, na Unidade Educacional II em Alfenas, com 1.466 m², além de obras de infraestrutura de pequeno porte, e, também a aquisição de equipamentos para o funcionamento dos cursos da UNIFAL-MG.

No 2º semestre foram liberados ainda os créditos orçamentários de Emendas Parlamentares. Com os créditos orçamentários de R\$ 200.000,00 referentes à Emenda Parlamentar do Deputado ██████████, foi possível aditivar a obra da Clínica de Fisioterapia na Unidade Educacional II em Alfenas, além da compra de equipamentos para a Sede da UNIFAL-MG. Com os créditos de R\$ 2.500.000,00 do Deputado ██████████, liberados no 2º semestre de 2012, foi possível a contratação de empresa especializada para a construção da área esportiva na Unidade Educacional II em Alfenas com 4.000 m², uma área esportiva no Campus de Poços de Caldas com 4.000 m² e ampliação do Prédio F na Sede da UNIFAL-MG com 319 m² e 150 m de cobertura.

0074 – *Campus* Poços de Caldas

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.499.994,89	R\$ 0,00
Percentual Executado: 99,99%			
Produto: Vaga Disponibilizada			

Foi disponibilizado limite de empenho no 2º semestre de 2012. Com esses créditos orçamentários foi possível contratar os serviços para a construção de um auditório de 750 m² no campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG. Além disso, foi possível comprar as poltronas para o referido auditório. Foi possível ainda a contratação de empresa para instalação de persianas e divisórias com fornecimento de materiais no Prédio do ICT em Poços de Caldas.

0076 – *Campus* Varginha

Dotação	Dotação	Despesa	Despesa
----------------	----------------	----------------	----------------

Inicial	Autorizada	Empenhada	Liquidada
R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.499.978,72	R\$ 0,00
Percentual Executado: 99,99%			
Produto: Vaga Disponibilizada			

Esse crédito orçamentário foi liberado no 2º semestre de 2012 e, com isso, foi possível contratar os serviços para construção da Área Esportiva no *campus* de Varginha, com área de 5.880m². Foi possível ainda a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para o *campus* de Varginha da UNIFAL-MG.

0232 - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 45.686.477,00	R\$ 45.686.477,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual Executado: 0,00%			
Produto: Vaga Disponibilizada			

Trata-se de créditos orçamentários oriundos das Emendas Parlamentares, sendo R\$ 41.186.477,00 referentes à Emenda de Bancada Mineira para as Instituições Federais de Ensino Superior e R\$ 4.500.000,00 referentes à Emenda Individual do Deputado Reginaldo Lopes. Os créditos foram objetos de bloqueio no início do ano devido ao contingenciamento orçamentário. Contudo, o Ministério da Educação alegou não ter limite de empenho para o referido orçamento.

Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Atividades

Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 51.100,00	R\$ 51.100,00	R\$ 33.132,64	R\$ 33.132,64
Percentual Executado: 64,84%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	284	-	0,00%
Plano de Metas	284	-	0,00%

O Programa de Exames Periódicos teve início efetivamente em 18-8-2011, com a convocação dos servidores, principiando pelos exames laboratoriais e em seguida os exames clínicos.

No decorrer do 2º semestre de 2012 foram envidados esforços junto ao Laboratório Central de Análises Clínicas da UNIFAL-MG, para que o mesmo pudesse realizar os exames laboratoriais dos servidores de toda a Instituição, inclusive de seus campi fora de Sede. O citado laboratório necessitava, entretanto, de aquisição de insumos, os quais foram solicitados pelo próprio laboratório, resultando na abertura de processos licitatórios, os quais foram concluídos em novembro/2012, conforme Pregão Eletrônico nº 133/2012 e empenho dos recursos sob o Nº 2012NE802956, ocorrido em 24-11-2012.

Sendo assim, os exames periódicos referentes ao exercício de 2012 foram iniciados com a convocação, em 10-12-2012, de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) servidores, sendo que 84 (oitenta e quatro) confirmaram a realização dos exames e 3 (três) servidores assinaram o termo de responsabilidade de recusa de realização. A continuidade das atividades, bem como a confirmação de participação dos demais servidores e realização dos exames laboratoriais e clínicos, se dará no início do exercício de 2013, estando previsto o término até o mês de maio de 2013.

Portanto, foi disponibilizada uma dotação orçamentária de R\$ 51.100,00. Com esse recurso foram adquiridos diversos tipos de kits de reagente para realização de teste no qual foram gastos R\$ 33.132,64, que representa 64,84% do orçamento disponibilizado.

Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 50.288.117,00	R\$ 58.788.117,00	R\$ 57.122.808,00	R\$ 57.122.808,00
Percentual Executado: 97,17%			

Por tratar-se de despesas obrigatória, assim definida na Constituição, as despesas com pessoal são gerenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A UNIFAL-MG alimenta as informações que são necessárias ao processamento da folha de pagamento. Dessa forma, em termos orçamentários, a UNIFAL-MG não possui autonomia para alteração de valores, apenas cabe à ela cumprir o que está na previsto na lei.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 852.000,00	R\$ 1.084.045,00	R\$ 1.083.628,31	R\$ 1.083.628,31
Percentual Executado: 99,96%			
Produto: Pessoa Beneficiada			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	747	1.212	162,25%
Plano de Metas	1.088	1.212	111,40%

O benefício de assistência médica e odontológica aos servidores ativos e inativos da UNIFAL-MG foi implantado em 2008. Foi adotada pela Instituição a modalidade de ressarcimento ao servidor que possui planos de saúde que atenda a Portaria Normativa Nº 1, de 27 de dezembro de 2007. Desde então vem aumentando o número de servidores que solicitam o benefício. Em 2008 foram 179 beneficiários, em 2009 foram 796, em 2010 foram 918, em 2011 foram 1.061 pessoas beneficiadas, entre servidores ativos e inativos e seus dependentes.

Em 2012 houve um quantitativo de 1.212 pessoas beneficiadas, que representa um acréscimo de 14,23% em relação a 2011, e, um quantitativo 62,25% superior ao previsto na Proposta Orçamentária e 11,40% superior ao previsto no Plano de Metas Institucional.

Foi proposto um orçamento de R\$ 852.000,00 que após os créditos adicionais teve um total de orçamento autorizado de R\$ 1.084.045,00. No total foram utilizados R\$ 1.083.623,81, o que representa 99,96% daquilo que estava na Proposta Orçamentária acrescido dos créditos adicionais.

Ação 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 128.606,18	R\$ 128.606,18
Percentual Executado: 89,31%			
Produto: Criança Atendida			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	135	137	101,48%
Plano de Metas	158	137	86,70%

Esta ação é contínua e executada em função da demanda dos servidores. De acordo com o número de solicitações nos anos anteriores e o aumento estimado de servidores que haveria para 2012, foi estimado no Plano de Metas 2012 um total de 158 crianças atendidas. Portanto, a execução foi de 13,3% abaixo daquilo que foi previsto no Plano de Metas, enquanto que em relação à Proposta Orçamentária o resultado ficou 1,48% acima do previsto, para o cálculo foi considerada a estimativa de contratação de 188 novos servidores, no entanto foram contratados apenas 52 servidores, o que causou certa distorção no resultado esperado.

Foi previsto um orçamento de R\$ 144.000,00 para o ano de 2012 e que não foi necessário ser reforçado. Portanto, a execução foi de R\$ 128.606,18, que representa 89,31% do orçamento autorizado.

Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 16.800,00	R\$ 33.400,00	R\$ 25.101,79	R\$ 25.101,79
Percentual Executado: 75,16%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual

			Atingido
LOA	9	17	188,88%
Plano de Metas	22	17	77,27%

Na Proposta Orçamentária a previsão para o exercício de 2012 era de 9 servidores beneficiados, que posteriormente foi redimensionada para 22 servidores no Plano de Metas, pois observou-se uma tendência de aumento na demanda por esse benefício. Na prática, houve um significativo aumento no número de beneficiados, tendo em vista ao que estava previsto na proposta orçamentária. Portanto, este quantitativo representa 88,88% acima do que estava previsto para na LOA. Quanto ao Plano de Metas, houve um redimensionamento da demanda para 22, contudo o resultado final ficou 22,73% abaixo do que foi previsto.

Foi disponibilizado inicialmente um orçamento de R\$ 16.800,00, que foi complementado, passando para R\$ 33.400,00, sendo que as despesas totais com auxílio transporte ficaram em 75,16% do orçamento autorizado.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.573.300,00	R\$ 2.550.471,94	R\$ 2.550.471,94
Percentual Executado: 99,11%			
Produto: Servidor Beneficiado			

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	625	705	112,8%

Plano de Metas	838	705	84,13%
----------------	-----	-----	--------

O auxílio-alimentação é uma Ação realizada em função basicamente do número de servidores pertencentes ao quadro da instituição. Na ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária havia a expectativa de que em 2012 houvesse 625 beneficiários desta Ação. Com as informações do Plano de Metas, houve a expectativa de que o número de beneficiários aumentaria substancialmente. Contudo, a parcial concretização na contratação de novos servidores fez com que ao executado ficasse 12,8% acima do previsto na Lei Orçamentária e 15,87% abaixo do esperado no Plano de Metas 2012. Ressalta-se que, quando da elaboração da previsão no Plano de Metas considerou-se que todas as vagas possíveis de serem autorizadas de acordo com a Legislação vigente fossem aprovadas, o que, de fato, não aconteceu.

Quanto a parte orçamentária desta Ação, observa-se que foi disponibilizada uma dotação de crédito de R\$ 2.280.000,00, que seria insuficiente para o cumprimento anual da Ação, conforme observado durante o exercício. Para tanto foi disponibilizado créditos adicionais de R\$ 293.300,00 como complementação para o pagamento dessas despesas. No total foi autorizado um orçamento de R\$2.573.300,00, que foi executado em 99,11%.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 182.799,00	R\$ 182.799,00	R\$ 182.009,18	R\$ 180.959,18
Percentual Executado: 99,57%			
Produto: Servidor Capacitado			

Metas Físicas

	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	300	369	123,00%
Plano de Metas	350	369	105,42%

As metas foram cumpridas, inclusive ultrapassando o valor informado, devido ao aumento de participação de docentes em ações de capacitação propostas pela Instituição.

Os créditos orçamentários foram utilizados para pagamento de instrutores que ministraram cursos de capacitação, pagamento de inscrições em cursos fora da UNIFAL-MG e pagamento de diárias e passagens para realização de capacitações externas. Foram executados 99,57% da dotação autorizada nesta ação.

Operações Especiais

Ação 00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

Finalidade: Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 13.272,00	R\$ 13.272,00	R\$ 13.272,00	R\$ 13.272,00
Percentual Executado: 100,00%			

Esta ação, como a própria finalidade já explica, serve especificamente para o pagamento da taxa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES que as IFES precisam pagar anualmente.

Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 10.266.641,00	R\$ 11.037.180,00	R\$ 10.736.117,00	R\$ 10.736.117,00
Percentual Executado: 97,27%			

Esta Ação não tem caráter finalístico, no entanto, contribui com os objetivos do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, uma vez que, assegura o direito dos servidores pelo pagamento ao regime de previdência, garantindo-lhes a segurança necessária para exercer suas atividades. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Setor de Contabilidade e Finanças.

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que não possui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas. Em 2012 a previsão orçamentária mais os créditos adicionais foram de R\$ 11.037.180,00, cuja execução atingiu 97,27%.

3.2 – Dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.

Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores

1. Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$

Tabela 1. Tabela Sesu - Áreas, Fator De Retenção E Duração Padrão

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Tabela 2. Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

Cursos	Ingres- santes	Diplo- mados	1 + FRET	Peso do Grupo	DPC	Aluno Equivalente
Farmácia	100	74	0,0660	2,0	5,0	854
Odontologia	100	104	0,0650	4,5	5,0	2.470
Enfermagem	40	33	0,0660	1,5	5,0	277
Ciências Biológicas Bach. (Ambientais/Médica)	40	43	0,1250	2,0	4,0	381
Nutrição	45	35	0,0660	2,0	5,0	398
Química Bach.	40	14	0,1325	2,0	4,0	179
Ciências Biológicas Lic.	40	34	0,1250	2,0	4,0	318
Ciência da Computação	40	15	0,1325	1,5	4,0	139
Física	40	2	0,1325	2,0	4,0	94
Matemática	40	6	0,1325	1,5	4,0	92
Pedagogia	40	6	0,1000	1,0	4,0	60
Biotecnologia	40	30	0,1325	2,0	4,0	292
Geografia Bach.	40	32	0,1200	1,0	4,0	151
Geografia Lic.	40	31	0,1200	1,0	4,0	148
Química Lic.	40	24	0,1325	2,0	4,0	249
Biomedicina	40	26	0,0660	1,5	5,0	234
BI Ciência e Economia D.	128	39	0,1200	1,0	3,0	198
BI Ciência e Economia N.	124	9	0,1200	1,0	3,0	116
BI Ciência e Tecnologia N.	132	23	0,0820	2,0	3,0	313
BI Ciência e Tecnologia D.	132	76	0,0820	2,0	3,0	577
Total	867	462				7.541

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso.

Obs.: De acordo com as orientações para cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Além disso, não devem ser contabilizados os alunos ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

2. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

Tabela 3. Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

Nome do Curso	Tipo (M/D)	Conceito Capes (1 a 7)	Nº Alunos	Peso	Resultado
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	D	4	10	2	20
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	M	4	7	2	14
Biociências aplicada à saúde	M	4	37	2	74
Ciências Farmacêuticas	M	4	34	2	68
Ciências Odontológicas	M	3	12	2	24
Enfermagem	M	3	27	2	54
Física	M	3	4	2	8
Química	D	4	13	2	26
Química	M	4	38	2	76
Ciência e Engenharia Ambiental	M	3	23	2	46

Ciência e Engenharia de Materiais	M	3	22	2	44
Ecologia e Tecnologia Ambiental	M	3	35	2	70
Gestão Pública e Sociedade	M	3	15	2	30
Totalização			277	-	554

3. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$$

Tabela 4. Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

Cursos	Ingressantes	Diplomados	1 + FRET	DPC	AGTI
Farmácia	100	74	0,0660	5,0	427
Odontologia	100	104	0,0650	5,0	549
Enfermagem	40	33	0,0660	5,0	185
Ciências Biológicas Bach. (Ambientais/Médica)	40	43	0,1250	4,0	191
Nutrição	45	35	0,0660	5,0	199
Química Bach.	40	14	0,1325	4,0	89
Ciências Biológicas Lic.	40	34	0,1250	4,0	159
Ciência da Computação	40	15	0,1325	4,0	93
Física	40	2	0,1325	4,0	47
Matemática	40	6	0,1325	4,0	61
Pedagogia	40	6	0,1000	4,0	60
Biotecnologia	40	30	0,1325	4,0	146
Geografia Bach.	40	32	0,1200	4,0	151
Geografia Lic.	40	31	0,1200	4,0	148
Química Lic.	40	24	0,1325	4,0	125
Biomedicina	40	26	0,0660	5,0	156

BI	Ciência e Economia D.	150	39	0,1200	3,0	214
BI	Ciência e Economia N.	150	9	0,1200	3,0	136
BI	Ciência e Tecnologia N.	132	23	0,0820	3,0	156
BI	Ciência e Tecnologia D.	132	76	0,0820	3,0	289
Total						3.581

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram , no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

4. Número de Alunos Graduação

Tabela 5. Número de Alunos Graduação - *campus* Alfenas

Cursos	Alunos Matriculados no 1º Semestre	Alunos Matriculados no 2º Semestre	Total de Alunos Ano Letivo
Farmácia	490	485	487,5
Odontologia	441	456	448,5
Enfermagem	148	145	146,5
Ciências Biológicas Bach.	152	148	150
Nutrição	216	173	194,5
Química Bach.	154	170	162
Ciências Biológicas Lic.	128	166	147
Ciência da Computação	152	136	144
Física	116	86	101
Matemática	126	98	112
Pedagogia	164	129	146,5
Biotecnologia	153	147	150
Geografia Bach.	160	161	160,5

Geografia Lic.	156	142	149
Química Lic.	128	104	116
Biomedicina	164	141	152,5
Letras Bach.	24	37	30,5
Letras Lic.	98	57	77,5
História Lic	146	107	126,5
Ciências Sociais Bach.	65	47	56
Ciências Sociais Lic.	70	47	58,5
Fisioterapia	185	129	157
Total	3.636	3.311	3.473,5

Tabela 6. Número de Alunos Graduação - *campus* Poços de Caldas

Curso	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Tecnologia - Diurno	421	395	408
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Tecnologia – Noturno	367	328	347,5
Engenharia Ambiental	6	-	3
Engenharia de Minas	3	-	1,5
Engenharia Química	25	-	12,5
Totalização	822	723	772,5

Tabela 7. Número de Alunos Graduação - *campus* Varginha

Curso	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Economia – Noturno	318	361	339,5
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Economia - Diurno	420	340	380
Administração Pública	4	-	2
Ciências Atuariais	6	-	3
Ciências Econômicas	16	-	8
Totalização	764	701	732,5

O Total de Alunos Graduação nos três *campi* é 4.730,5, que é o somatório dos alunos matriculados nos dois semestres e dividido por dois.

5. Número de Professores Equivalentes

Tabela 8. Número de Professores Equivalentes

Regime de Trabalho	Peso	Efetivo	Substituto/ Temporário	Total de Professores	Professor Equivalente
20 horas/semana	0,50	5		5	2,5
40 horas/semana	1,00	364*	61	425	425
Total de Professores		369	61	430	427,5

* Obs.: Valor real de 375 em 31/12/2012, contudo, pela fórmula de cálculo, os docentes afastados para qualificação deverão ser subtraídos.

6.1. Número de Funcionários Equivalentes com HU

Não se aplica

6.2. Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Tabela 9. Número de Funcionários Equivalentes

Regime de Trabalho	Peso	Quadro Permanente	Contratados	Total de Funcionários	Funcionário Equivalente
20 horas/semana	0,50	5		5	2,50
24 horas/semana	0,60	3		3	1,80
30 horas/semana	0,75	3		3	2,25
40 horas/semana	1,00	261	375	636	636,00
Totalização		272	322	571	642,55

7. Fórmula de Cálculo dos Indicadores

Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$

Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =	$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
--	---

Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =	$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}$
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =	$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}$

Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
Grau de Participação Estudantil (GPE) =	$\frac{A_G \cdot TI}{A_G}$

Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =	$\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$
--	-------------------------------

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =	$\frac{\Sigma \text{ conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$
---	--

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
--	----------------------------------

Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (N}_{DI})}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$
--------------------------------------	---

8. Indicadores Primários - Decisão TCU N.º. 408/2002

Tabela 10. Indicadores Primários - Decisão TCU N.º. 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica				
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	36.715.354,86	54.043.153,10	68.302.417,63	83.096.453,25	91.452.962,28
Número de professores equivalentes	200,50	328,50	345,00	397,50	427,5
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica				
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	332,70	413,95	459,20	541,85	642,55
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	2.188	3.142	4.057,50	4.730,50	4.978,5
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de	39	52	66	132	277

doutorado (APG)					
Alunos de residência médica (AR)	0	0	0	0	0
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	1.341,57	1.590,71	2.456	3.477	3.581
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	3.823,60	4.385,72	5.666,68	7.335,90	7.541,14
Número de alunos da pós- graduação em tempo integral (APGTI)	78	104	132	264	554
Nº de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	0	0	0	0	0

9. Indicadores da Decisão TCU Nº. 408/2002

Tabela 11. Indicadores da Decisão TCU Nº. 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002	EXERCÍCIOS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	-	-	-	-	-
Custo corrente sem HU / Aluno	9.410,35	12.037,09	11.778,95	10.933,89	11.297,26

Equivalente					
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	7,08	5,16	7,50	9,41	9,67
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	-	-	-	-	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,27	4,09	5,64	6,90	6,44
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	-	-	-	-	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,66	1,26	1,33	1,36	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,61	0,51	0,61	0,74	0,72
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,0175	0,0163	0,0160	0,0271	0,0527
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,00	3,50	3,60	3,50	3,46
Índice de	4,16	4,20	4,30	4,25	4,31

Qualificação do Corpo Docente (IQCD)					
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	66,46%	86,15%	62,14%	56,05%	51,21

I. Custo Corrente / Aluno Equivalente

Houve em 2012 um aumento de 3,32% neste indicador em relação ao ano de 2011. Após o natural reajuste subsequente ao aumento ocorrido nesse indicador no período 2008-2009 decorrente do significativo processo de crescimento nos gastos com a contratação de professores e técnico-administrativos sem que houvesse elevação no número de alunos-equivalentes. A partir de 2011 esse indicador começa se reduzir, apresentando queda após um período de aumentos consecutivos desde 2009. Em 2012 alguns fatores fizeram com que o Aluno-Equivalente ficasse um pouco abaixo do esperado, fazendo com que o indicador se elevasse novamente. Alguns dos principais motivos foram, primeiramente, a transformação do o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – Noturno em curso estável, o que fez com que fosse contabilizado para o cálculo do Aluno-Equivalente, porém apenas 9 alunos se formaram nesse curso, no entanto, 29 alunos estão matriculados no último período e que possivelmente se formarão no segundo semestre de 2012, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Passaram a se tornar cursos estáveis desde 2011, os cursos Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Diurno e Noturno que pertencem à área de exatas, o que vem provocando uma retenção maior que a esperada.

O curso de Farmácia que teve o quantitativo de períodos alterados, passando de 3,5 anos para 5,0 anos, englobando a formação de generalista de 1,5 anos no próprio curso, modificou bastante o quantitativo de concluintes, que geralmente ficava em torno de 50 alunos e, que em 2012/1, registrou apenas 31 concluintes.

Com relação ao custo corrente no ano de 2012, houve um aumento de 19,62% se comparado ao ano de 2011, isso devido a vários fatores, como por exemplo, o acréscimo de 29 professores com carga horária de 40 horas semanais, 75,7 funcionários equivalentes, a continuidade de investimentos físicos e o aumento dos recursos oriundos da LOA em virtude do crescimento da UNIFAL-MG, dentre outros fatores.

II. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

Houve em 2012 um aumento de 2,76% neste indicador com relação a 2011. Após o elevado aumento experimentado em 2011 (25,47% em relação a 2010), que já foi justificado pela queda ocorrida em 2009, devido aos processos de implantação dos novos cursos de graduação, que exigiram a entrada de professores de forma antecipada em relação aos alunos. A partir de 2012, percebe-se que a UNIFAL-MG vem atingindo a estabilidade nesse indicador, ou seja, o quantitativo de docentes contratados vem sendo acompanhado em consonância com o aumento do número de alunos da instituição.

Outros dois fatores que contribuíram para o pequeno aumento desse indicador foi o acréscimo de um novo curso de graduação que teve sua primeira turma formada, o Bacharelado e Ciência e Economia – Noturno, ainda que apenas 9 alunos se formaram, tornando-se um curso estável e passando a ser contabilizados no cálculo desse indicador. Por fim, o aumento de 109,85% no número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que contribuiu para que esse indicador (Aluno Tempo Integral) registrasse um aumento de 10,53%, enquanto que o número de Professores Equivalentes apresentou um aumento de 7,55%.

III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente

Reflete a relação entre o indicador “Aluno Tempo Integral” e o “Número de Funcionário Equivalente” que leva em consideração os servidores Técnico-Administrativos e funcionários terceirizados. Em 2012 houve uma redução no indicador de 6,66% com relação a 2011. A principal causa desta queda foi o aumento relativamente baixo do Aluno Tempo Integral, que registrou o menor índice nos últimos 3 anos justificado no item II, em contraste com aumento considerável no número de técnico-administrativos e, principalmente, funcionários terceirizados que precisava ser equalizado de acordo com a demanda da instituição.

IV. Funcionário Equivalente/Professor Equivalente

Houve em 2012 um aumento de 10,29% em relação a 2011, e 12,69% em relação a 2010 neste indicador em virtude da compensação da contratação de um elevado número de docentes (127) em 2009 se comparado ao número de técnico-administrativos (42) e funcionários terceirizados (39) contratados. Em 2011, houve um aumento de 52 professores, 7 técnicos-

administrativos e 100 funcionários terceirizados e, em 2012, houve um aumento de 29 professores, 23 técnico-administrativos e 78 funcionários terceirizados com relação a 2011.

O elevado número de contratações de funcionários terceirizados fez com que houvesse um significativo aumento no número de funcionários-equivalentes. Sendo esse o numerador do indicador, verifica-se um contrabalanceamento nesse indicador se comparado ao ano de 2009, havendo, portanto, em 2012, assim como em 2011, uma busca do equilíbrio histórico da UNIFAL-MG nessa relação.

V. Grau de Participação Estudantil

Em 2011, este indicador registrou uma queda de 2,70% em relação a 2010. Este indicador mede o número de alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. A queda deve-se ao fato de que o número de Aluno Tempo Integral ficou aquém do esperado devido principalmente a dois fatores. Primeiro, o curso de Farmácia que teve o quantitativo de períodos alterados, passando de 3,5 anos para 5,0 anos, englobando a formação de generalista de 1,5 anos no próprio curso, o que modificou bastante o quantitativo de concluintes que geralmente ficava em torno de 50 alunos e, que em 2012/1, registrou apenas 31 concluintes. Segundo, com a transformação do novo curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – noturno em curso estável, passando esse curso a ser computados no cálculo do aluno-equivalente, porém apenas 9 alunos se formaram, no entanto, 29 alunos estão no segundo semestre de 2012, que possivelmente se formarão, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Principalmente por esses motivos, o número de Alunos Tempo Integral aumentou em uma proporção menor que o número de alunos absolutos.

VI. Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação

A UNIFAL-MG tem fortalecido sua Pós-Graduação nos últimos anos e o processo de expansão da instituição vem contribuindo de forma positiva para o crescimento qualitativo e quantitativo na Pós-Graduação. Este indicador mede o número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em relação ao total de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação. Em 2012, este indicador teve um acréscimo de 94,46% com relação a 2011, justificado pelo aumento de 109,85% do número de alunos na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que foi possível graças à aprovação de cinco novos cursos em 2012, sendo quatro mestrados (Ciência e

Engenharia Ambiental; Gestão Pública e Sociedade; Ciências Odontológicas e Física), e o doutorado em Química. É importante frisar que o expressivo aumento no número de vagas dos cursos já existentes também contribuiu para o aumento desse indicador.

VII. Conceito CAPES

Em 2012, este indicador manteve-se praticamente estável com relação a 2011, apresentando uma pequena queda de 1,14% explicada pelo início dos 5 novos cursos, sendo que quatro deles foram avaliados com nota 3 (Ciência e Engenharia Ambiental; Gestão Pública e Sociedade; Ciências Odontológicas e Física) e um avaliado com nota 4 (Química - Doutorado), enquanto todos os cursos já existentes tiveram suas notas mantidas.

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $(5D + 3M + 2E + G) / D + M + E + G$

QUALIFICAÇÃO	PE SO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2
Docentes graduados (G)	1

Este índice sofreu um aumento de 4,43% em relação a 2011. Este fato é muito positivo para a instituição tendo em vista que reflete a evolução da qualificação do seu corpo docente. Vale ressaltar que, se comparado ao ano de 2011, houve um aumento de 36 doutores, redução de 11 mestres e aumento de 4 graduados, justificados pela contratação de professores substitutos para atender demandas emergenciais.

Em 2012, a UNIFAL-MG contabilizou 3 docentes doutores efetivos afastados para pós-doutorado e 8 mestres efetivos afastados para fazerem doutorado, sendo que esses 11 docentes não são contabilizados nesse cálculo.

Atualmente 96,97% do quadro de professores efetivos da UNIFAL-MG são compostos por mestres e doutores, demonstrando já ser um quadro com alta qualificação.

IX. Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador traz um percentual que indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. A UNIFAL-MG historicamente teve taxas acima de 90% neste indicador, principalmente por ter como base cursos da área de saúde onde a retenção é menor. Contudo, com a transformação em Universidade iniciaram-se cursos de diversas áreas do ensino como exatas, humanas, sociais aplicadas, dentre outras, que provavelmente ocasionarão algumas distorções na trajetória deste indicador.

É muito importante ressaltar que, por conta da greve ocorrida nas Instituições Federais de Ensino, o segundo semestre de 2012 não foi finalizado, portanto para o cálculo de todos os indicadores que utilizam alunos de graduação, foram utilizados o segundo semestre de 2011 e o primeiro semestre de 2012.

No ano de 2012 este indicador foi de 51,21%. Em 2012, um novo curso teve a sua primeira turma formada, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – Noturno, porém apenas 9 alunos se formaram, no entanto, no segundo semestre de 2012, 29 alunos estão matriculados no último período e que possivelmente se formarão, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Fazem parte desde 2011, os cursos Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Diurno e Noturno e que pertencem à área de exatas, o que vem provocando uma retenção maior que a esperada.

O curso de Farmácia que teve o quantitativo de períodos alterados, passando de 3,5 anos para 5,0 anos, englobando a formação de generalista de 1,5 anos no próprio curso, o que modificou bastante o quantitativo de concluintes que geralmente ficava em torno de 50 alunos e, que em 2012/1, registrou apenas 31 concluintes. Por outro lado, os outros cursos tradicionais, como o curso de Odontologia, tiveram 104 alunos diplomados no período 2011/2 e 2012/1, Enfermagem diplomou 33 de 40 alunos; Nutrição diplomou 35 de 45 alunos e Ciências Biológicas – Bacharelado diplomou 43 alunos.

Com relação aos indicadores apresentados acima e que foram utilizados pela Instituição, verifica-se que os mesmos foram elaborados dentro dos padrões exigidos pelas legislações pertinentes, assim como atendem aos requisitos previstos pelo art.7º, II da Instrução

Normativa nº01 de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal de Controle. Quanto a tais requisitos, vejamos:

- a) **Qualidade:** no tocante à qualidade dos indicadores, há de se aferir elementos que traduzam a eficácia e eficiência dos mesmos ao medir o grau de acerto em função da missão institucional. Assim, verifica-se que os indicadores apresentados pelo setor competente encontram-se elaborados de forma eficaz e eficiente de forma a espelhar o grau de acerto da missão institucional;
- b) **Confiabilidade:** tal requisito diz respeito à segurança das informações prestadas, à coerência e à consistência da fundamentação das variáveis que representam desvios significativos. Quanto a este tópico, o setor que colhe as informações e as tabula é bem criterioso e, além disso, conta com acompanhamento de perto por este setor de Auditoria Interna;
- c) **Representatividade:** tal critério encontra-se diretamente relacionado ao item anterior, pois a coleta, manipulação, edição e publicação das informações compiladas e transformadas em indicadores, feitos criteriosamente por aquele setor, conforme mencionado anteriormente, qualificam o que representa a Instituição em relação a sua área de atuação, possibilitando uma análise de desempenho fundamentada. Quanto a esse critério, verifica-se que a Instituição teve um desempenho coerente com a sua expansão vivenciada nos últimos anos;
- d) **Homogeneidade:** este está intimamente ligado à padronização dos indicadores utilizados, o que se deu através das decisões do TCU sobre o assunto. Contudo é cediço que é possível cada Instituição criar novos indicadores que espelhem as suas realidades. A UNIFAL-MG, até a presente data, optou por manter apenas os indicadores instituídos pelo TCU;
- e) **Praticidade:** significa transmitir a informação de forma consistente, embasada e fundamentada tecnicamente e isenta de prolixidade, ou seja, com objetividade. Os indicadores da Instituição são colhidos de forma consistente. Sua formatação se dá de forma fundamentada e, com objetividade, espelham a realidade da Instituição;
- f) **Validade:** também ligada à eficiência, a validade caracteriza-se pela aceitação geral dos indicadores por todos os envolvidos, ou seja, por todos aqueles que se valerão desses indicadores para fundamentar suas decisões. Assim sendo, verifica-se que os dados formatados pela Instituição e tabulados como Indicadores permite um direcionamento dos dados institucionais, garantindo que, futuramente, tais dados poderão ser utilizados em futuras análises;

- g) Independência: verifica-se que as informações são produzidas pelos diversos setores dessa Instituição e analisadas e tabuladas em outro setor o que corrobora para a independência na formatação dos Indicadores;
- h) Simplicidade: tal critério remete à transparência, no sentido de que as informações produzidas e tabuladas sejam de fácil compreensão. Na Instituição, os Indicadores produzidos permitem uma visibilidade fácil dos resultados obtidos no período;
- i) Cobertura: remete à noção se os resultados obtidos, em termos estatísticos, contemplam os processos ou áreas de atuação da Instituição. Para esse critério, verifica-se que os Indicadores produzidos contemplam sim as áreas e processos institucionais. Contudo, seria interessante que novos indicadores fossem criados para que haja uma melhor avaliação e detalhamento de todas as áreas e processos institucionais;
- j) Economicidade: permite demonstrar se a Instituição conseguiu desempenhar seus fins com eficiência, ou seja, atingir suas metas da maneira menos dispendiosa possível no tocante aos recursos públicos. Nesse ponto, através dos indicadores traçados pela Instituição e em comparação com os indicadores dos anos anteriores, é possível se aferir a variação dos custos da Instituição;
- k) Acessibilidade: tal critério, assim como a simplicidade, remete à transparência, pois permite, através de uma linguagem acessível, o entendimento proposto pelo indicador e o objetivo de sua mensuração. Tal fato é observado nos Indicadores da Instituição, conforme se pode observar da transcrição feita acima;
- l) Estabilidade: a estabilidade dos Indicadores é possível se verificar através da análise histórica, pois essa indicará as possíveis variações dentro de um determinado período. Para a confecção dos indicadores da UNIFAL-MG, foi levada em conta a situação de expansão enfrentada pela Instituição, bem como suas fundamentações técnicas para os casos de ocorrência de desvios o que permite aos observadores, mesmo aqueles que estão fora da Instituição, entender o funcionamento e a causa destas ocorrências extraordinárias.

3.3 – A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

a) As fragilidades identificadas.

Uma fragilidade que ainda perdura mesmo tendo transcorrido quase três anos desde a aprovação do Regimento Geral da UNIFAL-MG, que se deu no dia 09/04/2010, através da Resolução nº 04 do Conselho Superior, é a ausência da especificação de competências de

cada um dos setores, cuja delimitação geral se encontra prevista no Regimento Geral. Tal fato acarreta fragilidades no sentido da incorreção de informações em sistemas oficiais como o SIORG, o qual ainda contém a estrutura antiga, uma vez que sua alimentação se dá apenas com a publicação da nova estrutura da Instituição o que somente poderá ser feita após a aprovação dos regimentos internos de cada Unidade. Consequentemente, a alimentação de dados em outros sistemas que dependam da estrutura informada no SIORG, tais como o CGU/PAD e o SCDP, fica prejudicada tendo em vista a inexistência de unidades ou setores presentes na estrutura aprovada no Regimento Geral. Para viabilizar a utilização desses Sistemas (SCDP, CGU/PAD), os servidores responsáveis pela alimentação de informações nos mesmos acabam sendo obrigados a adotar a estrutura antiga da UNIFAL para efetivar os lançamentos das informações.

Ainda como fragilidade pode-se mencionar as falhas nos controles internos constatados quando da realização dos trabalhos nas áreas de Gestão de Almojarifado e Patrimônio, assim como nas rotinas internas do Setor de Transporte com relação ao controle da utilização de veículos oficiais. Algumas das falhas apontadas nos Relatórios de Auditoria Interna nº02/2012 (Setor de Transporte) e 04/2012 (Almojarifado e Patrimônio) e que se encontram transcritas no item 2.2, “b” e “d” deste RAIN, foram sanadas ou estão em fase de saneamento através da edição de normativos internos e da implantação de novos sistemas desenvolvidos pelo NTI da Instituição para uma maior racionalização das rotinas do Almojarifado e Patrimônio.

Outro fator relevante que ainda acarreta fragilidades nos controles internos administrativos é a ausência de normas internas específicas contemplando definições, orientações, limites, competências, dentre outras rotinas de suma importância para o bom desenvolvimento das rotinas internas de alguns setores importantes da Instituição. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais os diversos setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam tendo que ser refeitas pelos setores, gerando um retrabalho desnecessário.

Há de se mencionar, também, a defasagem no quantitativo de pessoal técnico-administrativo que, mesmo tendo havido nomeações de servidores concursados nos últimos anos, tal defasagem continua sendo uma fragilidade, ainda mais tendo em vista o patente crescimento da instituição com a implantação do Campus II em Alfenas e dos *Campi* de Varginha e Poços de Caldas.

Ainda sob esse prisma, a ausência de normativos corroborada pela defasagem no quantitativo de pessoal gera fragilidade no sentido de que ou se utiliza de postos

terceirizados para sanar referida defasagem ou se observa a concentração de ações nas mãos de poucos servidores.

Por fim, vale ressaltar a ausência de treinamento específico por parte do Governo Federal para os novos servidores, uma vez que, após a posse dos mesmos, é necessário um período para adaptação aos procedimentos burocráticos, bem como à interação com as rotinas e operacionalização dos diversos sistemas oficiais existentes. Tal fato, tendo em vista a ausência do Estado, acaba por gerar mais uma rotina para ser cumprida pelo próprio setor que já se encontrava sobrecarregado, qual seja, o treinamento do novo servidor contratado.

b) Os aperfeiçoamentos implementados.

A otimização de algumas das rotinas internas de vários setores da instituição vem sendo observado tudo corroborado pela edição de normativos específicos que vem racionalizando suas rotinas internas. Há de se mencionar, ainda, que estão havendo inúmeros esforços no sentido de criação de normativos que regulamentem e racionalizem as rotinas internas de vários setores da Instituição.

Há de se mencionar também o trabalho iniciado no exercício de 2011 e que vem sendo continuamente desenvolvido pelo Vice-Reitor, Professor [REDACTED], nas rotinas de concessão de diárias e passagens. Os trabalhos coordenados pelo professor [REDACTED], têm se mostrado eficientes de tal sorte que um melhor controle nas rotinas internas tem sido observado.

Outro ponto que merece destaque é a implantação dos sistemas criados pelo setor de TI da Instituição. Desde o ano de 2011 iniciou-se a implantação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o Sistema de Gestão de Pessoas que, desde então, módulo a módulo, vem sendo implantado abarcando os diversos setores que compõem a Pró-Reitoria otimizando suas rotinas internas. Outro aspecto que merece destaque são as constantes ações de aperfeiçoamento do Sistema Institucional de Compras – SIC, o qual também foi implantado no exercício de 2011, otimizando as rotinas internas do processo de compras e vem sendo perfeitamente utilizado pelos setores para as aquisições de materiais de consumo.

Já no final do exercício de 2012 e início desse exercício foram implantados os Sistemas de Almoxarifado e o de Patrimônio, ambos com o condão de racionalizar e otimizar as rotinas internas dos respectivos setores e que ainda estão em fase de implantação e alimentação.

A grande vantagem advinda com a implantação dos referidos sistemas é a integração entre os mesmos e sua interligação ao sistema acadêmico e de protocolo constituindo-se uma só base de dados, o que propiciará uma maior racionalização das ações bem como fomentará ações de controle por parte dos diversos usuários dos mesmos. A título de exemplo, uma servidora do campus de Poços de Caldas ao alimentar o sistema de Patrimônio, constatou uma incorreção na situação de um servidor e já entrou em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que a situação fosse corrigida.

Outro aspecto que merece destaque e que está corroborando no controle da utilização dos veículos oficiais foi a aquisição de tacógrafos digitais. Esses aparelhos registram informações da utilização do veículo e, ao final, pode-se emitir um relatório sobre aquela utilização que pode ser facilmente confrontada ao relatado nos documentos preenchidos pelo usuário e pelo motorista. Tal fato gera um controle mais efetivo da utilização dos veículos, bem como corroboro o controle de pagamento de horas extras, adicionais noturnos, bem como complementação de diárias para os motoristas do quadro.

3.4 – Dos procedimentos licitatórios.

3.4.1 – Das Dispensas de licitação.

Os processos de dispensa de licitação desta Instituição, contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da dispensa, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados nos quadros presentes, no ANEXO IV.

Da análise dos processos formalizados por esta Instituição, foi possível constatar a existências de pequenas incorreções formais que foram tratadas diretamente com o setor competente, vindo este a providenciar as correções pertinentes tornando-os devidamente formalizados nos exatos termos da Lei nº 8666/93.

3.4.2 – Das Inexigibilidades.

Os processos de Inexigibilidade contendo o objeto da contratação e seu valor, a fundamentação da inexigibilidade, seus responsáveis e CPF e a identificação do contrato encontram-se demonstrados no quadro presente, no ANEXO V.

Da análise das inexigibilidades, pôde-se observar que as recomendações emanadas por essa Auditoria Interna, bem como pela CGU/MG no Relatório nº201203446, vem sendo devidamente observada pelo setor.

3.4.3 – Dos Pregões (eletrônicos e presenciais), Tomadas de Preço, Concorrências e Leilões.

Para a análise dos processos licitatórios, com pertinência às legislações concernentes à formalização dos processos, foi feita uma checagem acerca dos seguintes itens para cada procedimento analisado: pedido de autorização para expedição da licitação; autorização do ordenador de despesas; solicitação para elaboração do termo de referência; termo de referência, projeto básico, caderno de encargos, planilhas; questionamento acerca da disponibilidade orçamentário/financeira; parecer sobre a disponibilidade orçamentário/financeira; autorização do reitor; portaria do pregoeiro e ou da Comissão Permanente de Licitação-CPL; minuta do edital e seus anexos; minuta do contrato (quando for o caso); parecer da procuradoria; edital de licitação; comprovante de publicação do edital resumido no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação (se tomada de preços) e em jornais locais para o caso do Pregão Presencial; inclusão do pregão no COMPRASNET (se Pregão Eletrônico); ata de realização e resultado; declaração da situação (idoneidade) do fornecedor e documentação; recursos eventualmente apresentados e respectivas manifestações e decisões; Adjudicação; despacho para homologação; homologação; autorização para emissão da nota de empenho; nota de empenho; portaria SICON e ou de fiscalização e acompanhamento da execução de serviços de engenharia ou obras, contrato, publicação do extrato do contrato.

Quanto aos pregões, foram formalizados 151 pregões durante todo o ano de 2012, contudo, quando da realização dos trabalhos de auditoria nos procedimentos licitatórios, haviam sido formalizados 119 pregões, destes, tendo em vista a pertinência e a relevância do objeto, foram selecionados 19 processos o que representa 10% do total existente à época (listagem dos pregões selecionados e relação de todos os participantes – (ANEXO VI).

Quanto às demais modalidades de licitação, constatou-se a existência de 03 processos de Concorrência, 12 processos de Tomadas de Preço e 03 Leilões, sendo 01 deserto e 02 frustrados. Deste universo foi analisado, no exercício de 2012, 01 processo de tomada de preços. Vale salientar que à época das análises dos processos licitatórios somente havia sido realizado 02 tomadas de preços, sendo que uma ainda estava em andamento e 01 concorrência que ainda estava em andamento, o que justifica o número

baixo quando da análise dos processos de concorrência e tomadas de preço. A listagem com todos os processos de concorrência e tomada de preço integram o ANEXO VII.

Em todos os procedimentos analisados constatou-se a sua regularidade material. Em alguns casos, contudo, foram verificadas pequenas falhas formais, que já foram tratadas diretamente com o setor responsável e providenciadas suas regularizações o que em nada prejudicou a regularidade dos procedimentos licitatórios. Há de se salientar, nesta oportunidade, a otimização ocorrida nas rotinas internas, bem como nos controles dos setores responsáveis pela formalização e realização dos Pregões.

3.5 – A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, firmados.

A Universidade Federal de Alfenas, para o exercício de 2012, não firmou nenhum convênio, contudo observa-se a existência de descentralizações. Vejamos a seguir a descrição de cada uma das descentralizações, bem como a sua competente avaliação:

3.5.1. Créditos Recebidos por Descentralização

Descentralização: Chamada Proinfra - Finep

Objeto: Descentralização de Crédito referente ao Projeto 0759/2010

Valor Descentralizado: R\$ 613.800,00

Valor Executado: R\$ 613.800,00

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: A execução da primeira fase ocorreu imediatamente após a liberação da primeira parcela, realizada a licitação em novembro de 2011, com início da obra em dezembro do mesmo ano. De acordo com o plano de trabalho apresentado na proposta aprovada pela FINEP, em 2012 foram executadas nessa primeira fase da obra: marcação; fundações; estrutura; fechamento das paredes com alvenaria; revestimento externo (chapisco, embolso e reboco) e execução do telhado em tesouras metálicas e telhas galvanizadas. Com relação ao cronograma da obra, houve um atraso em função do excesso de chuvas fora do período normal. Contudo, a fase foi concluída e o valor disponibilizado para essa etapa foi executado.

Descentralização: Treinamento SPO - VIII Encerramento de Exercício

Objeto: A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, por meio da Coordenação-Geral de Finanças, realizará o VII Encontro Anual de Encerramento de Exercício de 2012, que tem por objetivo definir os parâmetros que visem à padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício e apresentação dos módulos folha de pagamento, suprimento de fundos e programação financeira do Novo SIAFI.

Valor Descentralizado: R\$ 2.120,00

Valor Executado: R\$ 1.403,90

Valor Devolvido: R\$ 716,10

Percentual Executado: 66,22%

Resultado: Participaram da capacitação de encerramento do exercício os servidores [REDACTED] [REDACTED] - Contador da UNIFAL-MG e o servidor [REDACTED]. A capacitação ocorreu nos dias 10 e 11 de dezembro e os recursos recebidos foram utilizados para pagamento das diárias dos servidores sendo R\$ 701,95 para cada servidor. Foram devolvidos os créditos referentes a passagens para o servidor no valor de R\$ 420,00, uma vez que, foi utilizado veículo oficial da UNIFAL-MG para a referida viagem, enquanto que ainda houve devolução R\$ 296,10 referente a diárias, uma vez que não foi utilizado.

Descentralização: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG

Objeto: É um curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade residência, com duração de 24 meses, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, totalizando 5.760 horas, com carga horária de 60h/semana, com regime de Dedicção Exclusiva.

Valor Descentralizado: R\$ 260.136,39

Valor Executado: R\$ 260.136,39

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: o programa conta com 9 (nove) profissionais residentes, sendo 3 (três) enfermeiros, 2 (dois) farmacêuticos, 2 (dois) dentistas, 1 (um) fisioterapeuta e 1 (um) nutricionista, que desenvolvem as práticas nas unidades de saúde da rede municipal, bem como na unidade hospitalar. As aulas teóricas são ministradas em salas de aula e no Laboratório de Epidemiologia e gestão em Saúde da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG.

Neste programa, apenas os profissionais residentes recebem apoio financeiro por meio de bolsa mensal pelo Ministério da Educação. No ano de 2012 foram descentralizados mensalmente desde o mês de abril, os créditos orçamentários para pagamento dos residentes. No total em 2012 foram

descentralizados R\$ 260.136,39, que foram pagos integralmente aos alunos. O programa tem sido desenvolvido sem intercorrências e os bolsistas cumpriram as exigências das normas acadêmicas e as metas do referido curso durante o ano de 2012.

Descentralização: Apoio Financeiro para o Remanescente de Obra de Prédio destinado a abrigar os Laboratórios das Engenharias do instituto de Ciência e Tecnologia do campus de Poços de Caldas-MG

Objeto: Remanescente de Obra do prédio destinado a abrigar os Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

Valor Descentralizado: R\$ 504.382,82

Valor Executado: R\$ 504.382,82

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: Foi realizado o processo licitatório por meio da Tomada de Preço 02/2012, onde foi contratada empresa especializada no ramo de Engenharia para a Construção da Fase II do Prédio da Engenharia no Campus de Poços de Caldas. O contrato 46/2012 foi assinado em 17/10/2012 e terá vigência até o dia 15/05/2013. A ordem de serviço foi dada em 29/10/2012 e a execução está prevista para o dia 25/02/2013. Até o mês de dezembro de 2012 havia sido feito uma medição que corresponde a 18,61% da obra.

Descentralização: Ampliação dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG

Objeto: Descentralização de Crédito referente ao Projeto 01.09.0339.00 - Transferência de recursos financeiros, pela Concedente, para a execução do Projeto intitulado “Ampliação dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG” doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho, o qual está na íntegra juntamente com o Termo de Cooperação.

Valor Descentralizado: R\$ 8.466,40

Valor Executado: R\$ 0,00

Valor Devolvido: R\$ 8.466,00

Percentual Executado: 0,00%

Resultado: O projeto teve sua ultima parcela descentralizada no ano de 2011, no valor de R\$ 615.638,00. Os recursos financeiros são liberados a medida que os equipamentos são entregues, e ficaram faltando recursos financeiros da ordem de R\$ 8.466,40, que foi liberado no ano de 2012. O órgão descentralizado, por equívoco, enviou também o crédito orçamentário, contudo, os créditos

orçamentários já haviam sido descentralizados em 2011, não sendo necessário, portanto, sua utilização.

Descentralização: Apoio Financeiro para a construção da Fase II do “Prédio D” no Campus de Varginha da UNIFAL-MG

Objeto: Apoio Financeiro para a construção da Fase II da Obra do Prédio D no Campus de Varginha da UNIFAL-MG com área de 4.160m² que abrigará áreas administrativas, salas de professores, salas de aula além de biblioteca, auditório com capacidade para 170 pessoas e cantina.

Valor Descentralizado: R\$ 1.136.919,20

Valor Executado: R\$ 1.313.364,70

Valor Devolvido: R\$ 3.554,50

Percentual Executado: 99,73%

Resultado: Foi realizado o processo licitatório por meio da Concorrência 03/2012, onde foi contratada empresa especializada no ramo de Engenharia para a Construção da Fase II do Prédio do Prédio D, com área de 4.160 m² no Campus de Varginha. O contrato 57/2012 foi assinado em 19/11/2012 e terá vigência até o dia 15/09/2013. A ordem de serviço foi dada em 26/11/2012 e a execução está prevista para o dia 21/05/2013. Foi executado 99,73% em virtude de uma pequena economia no processo licitatório.

Descentralização: Elaboração e revisão de itens para o banco nacional de Itens - BNI para subsidiar o Exame Nacional de Cursos - ENEM

Objeto: O Inep, através da Chamada Pública 005/2011, convocou Instituições Públicas de Ensino Superior interessadas em contribuir, por intermédio de seu corpo docente, com a elaboração e revisão de itens, observando a qualidade técnica, pedagógica e psicométrica necessárias para exames de avaliação em larga escala, permitindo a montagem de testes capazes de avaliar com maior precisão a proficiência dos estudantes com total segurança e sigilo.

Valor Descentralizado: R\$ 100.000,00

Valor Executado: R\$ 99.371,89

Valor Devolvido: R\$ 628,11

Percentual Executado: 99,37

Resultado: Foi elaborado um Plano de Trabalho ao qual foi anexado o Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alfenas e o Inep. Os recursos para capacitação da equipe de elaboradores e revisores foram descentralizados pelo Inep (NR. 23036.000062/2012-51 de descentralização de recurso orçamentário pelo INEP - (UG 153978/GESTÃO EMITENTE 26290).

Duas ações foram previstas e pactuadas entre a UNIFAL-MG e o Inep. É possível afirmar que as duas metas propostas e pactuadas no Termo de Cooperação foram alcançadas, pois houve a capacitação e o acompanhamento permanente dos docentes envolvidos nas atividades de produção de itens e o ambiente seguro está devidamente instalado no local indicado e informado previamente ao Inep. Todas as ações elencadas no plano de trabalho foram executadas seguindo as orientações do Inep. Contudo, entende-se que novas capacitações necessitam ser realizadas para garantir uma maior aprovação de itens, sendo, pois, necessária a disponibilização de recursos para o deslocamento de docentes dos outros campi até o campus sede. Por fim, com os créditos orçamentários disponibilizados foi possível o pagamento aos pesquisadores (R\$ 48.800,00), pagamento de diárias (R\$ 1.604,18) e (R\$ 49.767,71) para aquisição de equipamentos para a montagem de sala destinada aos avaliadores.

Descentralização: Chamada Pró-Equipamentos 024/2012

Objeto: A Chamada da CAPES tem como objetivo apoiar propostas que visem atender a necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior.

Valor Descentralizado: R\$ 500.000,00

Valor Executado: R\$ 500.000,00

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: A Proposta encaminhada pela UNIFAL-MG no valor de R\$500.000,00, para a aquisição de oito equipamentos foi aprovada na íntegra pela CAPES. Houve ainda contrapartida institucional para complementar o valor de dois dos equipamentos. Os equipamentos foram empenhados e as compras estão sendo executadas.

Como os equipamentos ainda estão sendo adquiridos, não há ainda resultados científicos. Contudo, cabe salientar que a implantação dessa infraestrutura contribui imensamente para o desenvolvimento da Pós-Graduação na Instituição, para o aumento do número de matriculados dos programas e produção científica do corpo docente.

Descentralização: Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

Objeto: Termo de Cooperação 32/2012 - Ref. Processo 23038.001466/2012-42.

Valor Descentralizado: R\$ 234.064,28

Valor Executado: R\$ 205.159,71

Valor Devolvido: R\$ 28.904,57

Percentual Executado: 87,65%

Resultado: As metas e objetivos previstos com o uso da verba PROAP foram alcançados e a proposta inicial da aplicação dos recursos foi quase totalmente utilizada. A verba PROAP possibilitou os programas de pós-graduação *Stricto sensu* da instituição alcançassem os objetivos propostos e cumprissem as metas previstas, conforme resultados demonstrados através da participação de docentes e discentes em eventos científicos no país, coletas de dados para a realização de seus projetos de pesquisa e o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes dos programas. A referida verba também foi fundamental no funcionamento de laboratórios de ensino e pesquisa, assim como na produção de material que ajudou na divulgação dos programas recém aprovado pela CAPES, e na publicação de artigos científicos. Cabe citar ainda a participação de professores visitantes nos programas, participação de coordenadores de programas em eventos e membros de bancas examinadoras, fundamental para que discentes e docentes tenham uma maior interação com pesquisadores externos. A verba PROAP é fundamental para o funcionamento dos programas de pós-graduação, principalmente os programas recém recomendados pela CAPES. Com a verba PROAP foi possível a compra de material de consumo utilizado nos vários laboratórios que dão suporte aos programas, a confecção de material de divulgação de seleção de alunos e o pagamento de diárias de professores participantes de bancas examinadoras de dissertação de mestrado e teses de doutorado.

Descentralização: Educação à Distância - Sistema UAB

Objeto: Oferta de cursos de graduação e especialização a distância.

Valor Descentralizado: R\$ 938.673,28

Valor Executado: R\$ 441.216,35

Valor Devolvido: R\$ 497.456,93

Percentual Executado: 48,82%

Resultado: Durante o ano de 2012, a atual coordenação do CEAD buscou planejar e desenvolver diversas ações nas esferas administrativas, pedagógica, tecnológica e política, para que a Unifal-MG aprimorasse as ações envolvendo os cursos EAD, com consequente melhoria, em curto e médio prazo, dos cursos EAD de graduação e pós-graduação.

No âmbito geral da gestão do CEAD foram realizadas diversas ações, tais como: criação de um espaço para gestão do CEAD no ambiente virtual Moodle (Apêndice A), com acesso a todos coordenadores de curso e técnicos do CEAD; criação de um espaço para gestão dos polos, onde estão todos coordenadores de polo, de cursos, tutoria, CEAD e UAB (Apêndice B), com

informações relevantes ao polo, assim como canais de comunicação destes com a Unifal-MG; levantamento dos processos por núcleo do CEAD (Administrativo, Pedagógico, Tecnológico); criação do Guia CEAD, contendo os procedimentos do CEAD (gerais e por núcleo); segregação das funções por coordenador e por núcleo do CEAD; atualização dos dados dos cursos, em atraso, no SISUAB (Sistema da UAB); acompanhamento e previsão de gastos de bolsas no SGB (Sistema de Gestão de Bolsas); em atendimento a lei de transparência pública e melhor atendimento aos alunos, criou-se no site o link Atendimento, onde são especificados as áreas de atendimento, com respectivos horários e canais de atendimento (Apêndice C); ampliação dos canais de atendimento (suporte presencial, via telefone, via skype, e-mail, gtalk e sistema de requisições); ampliação da participação política da coordenação CEAD e UAB junto aos demais coordenadores UAB do Brasil, com especial enfoque aos do estado de Minas Gerais. Nesse contexto, o CEAD tomou a frente de organizar um espaço no Moodle Unifal-MG para os coordenadores UAB de Minas Gerais-MG, denominando-se este como uAiTUAB (Apêndice D), em alusão ao sistema de coordenadores da CAPES (ATUAB); prestação de suporte às prefeituras interessadas em abrir ou efetivar seus polos, tendo como principais resultados o envio da proposta do município de Carmo do Rio Claro-MG e a ativação dos polos, com cursos da Unifal-MG, dos polos de Passos-MG e Varginha-MG; apoio à proposta do governo do estado de Minas Gerais, UAITEC, a qual compreende o uso dos CVTs como polos de ensino a distância, no âmbito da UAB. A Unifal-MG/CEAD está apoiando propostas em Carmo do Rio Claro-MG, Passos-MG, São Sebastião do Paraíso-MG e Pouso Alegre-MG.

Conforme se observa, para a execução de tais ações foram liberados recursos na importância de R\$ 938.673,28. Contudo, apenas 48,82% dos mesmos foram executados. Tal fato se justifica pelo atraso para o início das ofertas de novas turmas e devido aos atrasos decorrentes da greve de professores e servidores das Universidades Federais. Além, disso, as turmas de EaD da UNIFAL-MG iniciavam-se todas no segundo semestre de cada ano. Dessa forma, o financiamento que foi aprovado era para ser executado no segundo semestres de 2012 de no primeiro semestre de 2013.

Descentralização: Projeto de Manutenção e Ampliação do Centro Regional de Referência para Formação Permanente dos Profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à Saúde e de Assistência Social com usuários de Crack e outras Drogas - CREFAL -UNIFAL-MG

Objeto: Apresentar uma proposta de manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG (CREFAL)

Valor Descentralizado: R\$ 259.064,33

Valor Executado: R\$ 252.603,37

Valor Devolvido: R\$ 6.460,96

Percentual Executado: 97,51

Resultado: Com o êxito da UNIFAL-MG no processo de seleção do Edital nº 002/2010 da Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas, foi implantado o Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais que atuam nas redes de atenção à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares, denominado nesta Universidade CREFAL-UNIFAL-MG.

Salienta-se que a UNIFAL-MG é a única Universidade do Sul de Minas Gerais que foi contemplada para a criação do Centro Regional de Referência - CRR e ponderando sobre seu impacto como Centro de Capacitação Profissional e espaço propício para o desenvolvimento da indissociabilidade universitária entre ensino, pesquisa e extensão, os resultados dos cursos realizados em 2011 foram promissores, pois foram capacitados 184 profissionais das várias áreas de conhecimento e campos de atuação, de 28 municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS.

O Crédito orçamentário descentralizado para a UNIFAL-MG, em 2012, foi constituído da somatória dos elementos de despesas 339030 - Material de Consumo (24.292,60), 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (214.771,73) e 449052 – Equipamentos (R\$ 20.000,00). Devido ao atraso na descentralização de crédito, que somente ocorreu no dia 09 de novembro de 2012, a UNIFAL-MG aproveitou os pregões vigentes na modalidade de Registro de Preço para adquirir os equipamentos e os materiais de consumo para o gerenciamento da parte financeira do projeto de Manutenção e Ampliação do CREFAL-UNIFAL-MG, especificamente pagamento dos professores, coordenação e secretariado foi firmado

Um contrato de prestação de serviço entre a Fundação de Apoio e a UNIFAL-MG no valor de 214.771,73 que se refere à descentralização para “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física”, uma vez que os créditos foram recebidos em novembro de 2012, sendo que os cursos ocorrerão em 2013.

Descentralização: Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes

Objeto: implantação de um núcleo do Programa Segundo Tempo/Universitário e um núcleo do Programa Segundo.

Valor Descentralizado: R\$ 26.400,00

Valor Executado: R\$ 26.400,00

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: Para o ano de 2012 estava previsto dentro do Programa Segundo tempo (PST) da UNIFAL-MG a implantação de 1 (um) núcleo de Esporte Adaptado pra Pessoas com Deficiência, que atenderia à crianças, jovens e adolescentes matriculadas na Escola Esperança do município de Alfenas/MG e 1 (um) núcleo de Esporte Educacional Universitário em atendimento à comunidade acadêmica da UNIFAL/MG.

O núcleo de esportes adaptados atende 100 crianças conforme foi previsto e as atividades ocorreram de segunda a quinta pela manhã e tarde.

Quanto ao recurso suplementar descentralizado por meio da 2012NC000215 como complemento da 2011NC0000220 conforme processo 58071.003297/2011-17, no valor de R\$ 26.400,00, o mesmo está sendo utilizado para o pagamento de 22 (vinte e dois) meses referente à prestação de serviço desenvolvida pelo coordenador pedagógico do núcleo universitário o senhor Juliano Roberto Santos.

Assim frente às dificuldades iniciais encontradas e conforme previsto para o ano de 2012 os núcleos foram implantados com êxito. Para o ano de 2013 as atividades esportivas serão continuadas.

Descentralização: Atividade de banca Examinadora de Concurso Público

Objeto: Descentralização de Créditos Orçamentários para Pagamento de Atividades de “Banca Examinadora”, de servidor da UNIFAL-MG, para realização de Concurso Público, Conforme Nota de Crédito 2012NC000008 e 2012NC000013.

Valor Descentralizado: R\$ 3.196,76

Valor Executado: R\$ 3.196,76

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: A Universidade Federal do Triângulo Mineiro descentralizou os créditos orçamentários acima mencionados, para que a UNIFAL-MG efetuasse o pagamento em folha para os servidores da Instituição que participaram de Bancas de Concurso para contratação de professores para aquele Instituto. Os créditos foram todos incluídos na folha de pagamento dos respectivos servidores.

Descentralização: Atividade de Banca Examinadora de Concurso Público

Objeto: Descentralização de Créditos Orçamentários para Pagamento de Atividades de “Banca Examinadora”, para realização de Concurso Público, Conforme 2012NC000160.

Valor Descentralizado: R\$ 4.167,60

Valor Executado: R\$ 4.167,60

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas descentralizou os créditos orçamentários acima mencionados, para que a UNIFAL-MG efetuasse o pagamento em folha para os servidores da Instituição que participaram de Bancas de Concurso para contratação de professores para aquele Instituto. Os créditos foram todos incluídos na folha de pagamento dos respectivos servidores.

3.5.2. Créditos Concedidos por Descentralização

Descentralização: Atividade de Banca Examinadora de Concurso Público

Objeto: Pagamento de Docente de outras Instituições para participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos.

Valor Descentralizado: R\$ 20.204,00

Valor Executado: R\$ 20.204,00

Valor Devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Resultado: Durante o exercício de 2012 alguns docentes de outras Instituições Federais participaram de Bancas de Concurso público realizados pela UNIFAL-MG. Atividades como elaboração de questões e correção de provas foram realizadas por estes docentes que por sua vez fizeram jus ao valor de gratificação de curso e concurso determinado pela Resolução N° 043/2011, de 05 de Julho de 2011, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. No exercício de 2012 foi descentralizado para diversas Unidades o valor de R\$ 20.204,00.

3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

No tocante à verificação da consistência da folha de pagamento, há de se informar que no decorrer do exercício, independente de auditoria específica na área, é realizado por esta Auditoria Interna acompanhamento das rotinas do Setor de Pagamento, através de consultas periódicas ao SIAPE, de diversas rubricas quando do seu pagamento. As eventuais dúvidas surgidas são sanadas diretamente com a chefe do Setor.

Além dessas análises realizadas no decorrer do exercício, quando da realização das atividades nas rotinas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, foram realizadas ações específicas em algumas das rubricas mais utilizadas pela Instituição, no intuito de se comprovar a consistência da folha de pagamento. Naquelas análises realizadas no mês de julho e agosto de 2012, foi possível se constatar a consistência na folha de pagamento sendo que não foram encontradas inconsistências.

No intuito de subsidiar essa manifestação acerca da consistência da folha de pagamento e almejando corroborar a situação constatada em julho e agosto do exercício em análise, foram feitas consultas atuais (20 a 27/02/2012) ao SIAPE. Por amostragem, foram selecionados alguns servidores dentre técnico-administrativos em educação e docentes, bem como alguns servidores aposentados e instituidores de pensão.

Da análise feita no decorrer do exercício, bem como da revisão feita nas fichas financeiras dos servidores selecionados, extrai-se que as diversas rubricas utilizadas por esta Instituição estão sendo pagas nos exatos termos e exigências legais, onde as gratificações e os benefícios são concedidos nos limites e ditames da lei. Posto isso, no que se refere à consistência da folha de pagamento, há de se informar que a mesma é elaborada com esmero pelo setor de pagamento o que possibilita segurança e agilidade na execução dos pagamentos por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças.

4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.

Os aspectos de natureza administrativa e organizacional que impactaram sobre a Auditoria Interna no ano de 2012, na maioria das vezes, se deram em decorrência da crescente demanda de solicitações de assessoramento causadas pela expansão da Instituição. Com a criação de novos cursos e ampliação das estruturas físicas, novas demandas surgem e que exigem respostas dessa Auditoria Interna. E não podia ser diferente, pois uma das principais diretrizes da Auditoria Interna na Administração Indireta é o papel de assessoramento da gestão.

Esse processo de expansão, além das demandas por assessoramento, também implica de forma indireta nas atividades dessa Auditoria Interna, uma vez que com o aumento da estrutura e do pessoal também crescem as necessidades da Instituição, gerando assim maior número de processos. Modificam-se, também, as necessidades, uma vez que se tornam mais complexas as relações institucionais. Assim sendo, os escopos a serem analisados a cada ação de auditoria, também sofre uma alteração e demanda análises de maiores quantidades de documentos para que se obtenham dados mais consistentes para subsidiar as conclusões desse setor.

Outro aspecto que impactou negativamente nas ações de Auditoria Interna gerando, inclusive, um atraso na execução do PAINTE/2012 – fato esse comunicado à Reitoria através do Memo. UNIFAL-MG/AUDIN/Nº 25/2012, de 25/05/2012 – foi a edição da Portaria Conjunta AGU/MPOG nº01/2012, a qual criou a obrigatoriedade do Setor de Auditoria Interna se manifestar nos processos de pagamentos de exercícios anteriores, o que aumentou, à época, consideravelmente, as demandas do Setor.

Visando minimizar os impactos sobre essa Auditoria Interna, em 09/07/2012 o servidor [REDACTED], Assistente em Administração, iniciou suas atividades neste setor o que viabilizou a continuidade das atividades previstas no PAINTE/2012. A vinda do referido servidor atendeu à parte da demanda feita anualmente à Reitoria para fortalecimento da força de trabalho da Auditoria, uma vez que sempre é solicitada a designação de uma vaga de Auditor para compor a equipe. Para o PAINTE de 2013, tendo em vista a crescente demanda, bem como a necessidade de se aprimorar as rotinas de auditoria e fortalecer a equipe, ao invés de uma vaga de Auditor, foram solicitadas duas vagas.

Outro aspecto que refletiu positivamente na Auditoria Interna e que possibilitou o integral atendimento do PAINTE/2012, embora fora do cronograma previamente estabelecido, foi a edição da Portaria Conjunta nº 02 de 30/11/2012, a qual excluiu a obrigatoriedade da Auditoria Interna manifestar-se sobre as concessões de exercícios anteriores.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

- a) Participação do servidor [REDACTED] no encontro técnico sobre a implantação do SIC e da Lei de Acesso à Informação, em Brasília, no dia 07/02/2012;
- b) Participação do [REDACTED] no 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que se realizou na cidade de Foz do Iguaçu, de 19 a 22/03/2012;
- c) Participação do Servidor [REDACTED] no Curso Controle e Auditoria Interna que foi ministrado à distância, no período de 12/03/2012 a 30/04/2012, pela Escola de Administração Fazendária – ESAF com carga horária de 40h;
- d) Participação da Servidora [REDACTED] no Curso Controle e Auditoria Interna que foi ministrado à distância, no período de 12/03/2012 a 30/04/2012, pela Escola de Administração Fazendária – ESAF com carga horária de 40h;
- e) Participação do Servidor [REDACTED] no curso de Controle e Auditoria Interna, realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da

União – SFC, que se realizou nos dias 03 e 04 de maio de 2012, na cidade de Belo Horizonte, com carga horária de 16h. O presente curso foi a parte presencial do curso ministrado à Distância pela ESAF;

- f) Participação do Servidor [REDACTED] na IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizada pela ESAF, na cidade do Rio de Janeiro, de 16 a 20 de julho de 2012;
- g) Participação do servidor [REDACTED] do Treinamento Tecnologia da Informação: Controle Externo em Ação, realizado em Brasília, no período de 04 a 07/11/2012, pelo Tribunal de Contas da União;
- h) Participação do servidor [REDACTED] do XXXVII Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, realizados, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, em Maceió – AL;
- i) Participação do servidor [REDACTED] do XXXVII Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, realizados, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, em Maceió – AL;
- j) Participação do servidor [REDACTED] na Capacitação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse realizado, na cidade de Belo Horizonte, no período de 03 a 06 de dezembro de 2012, pela SLTI.

Os resultados alcançados com a participação nos fóruns e treinamentos específicos levaram à qualificação e atualização das atribuições regimentais do Auditor Interno, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Auditorias Internas das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação.

6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

No exercício de 2012 como ações de fortalecimento da Auditoria Interna pode-se mencionar a ampliação da força de trabalho com a designação do servidor [REDACTED], assim como a capacitação do corpo técnico. Foram disponibilizados, pela Instituição, além da participação de dois servidores na XXXVII edição do Fórum Nacional dos Auditores Internos do MEC – FONAI/MEC, a participação em outros eventos e treinamentos específicos que trataram de assuntos relevantes para a otimização das atividades de auditoria.

Alfenas, 28 de fevereiro de 2013.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG